

Ano VI
Edição 61



Janeiro/2001
Circulação:
Março/2001

FENACON em

SERVIÇOS

contabilidade • assessoramento • perícias • informações • pesquisas

Publicação Mensal da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas dirigidas a empresários de prestação de serviços - Valor Unitário R\$ 2,50

Quebra de sigilo bancário

Tema suscita questionamentos e polêmica

Regime Simples

Fenacon inicia campanha pelo Brasil em favor do Simples para empresas prestadoras de serviço

Susto de Carnaval

Recolhimento de impostos federais de fim de mês quase são antecipados para o dia 23 de fevereiro, antes do feriadão. Medida da Receita surpreende empresários e Fenacon adverte órgão, que volta atrás

Sindicatos das Empresas de Serviços Contábeis e de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas filiados à FENACON

SESCON - Alagoas

Pres.: *Anastácio Costa Mota*
R. Dr. Albino Magalhães, 185 - Bairro Farol -
57050-080 - Maceió/AL
Telefax (82) 336.2210
sesconal@matrix.com.br

SESCON - Apucarana

Pres.: *Alicindo Morote*
Rua Osvaldo Cruz, 341 - Centro
86800-720 - Apucarana - PR
Tel. (43) 422-7908 / 422-3913

SESCON - Bahia

Pres.: *Fernando César Passos Lopo*
Praça Onze de Dezembro, 5 - sl 127 - Calçada -
40410.360 - Salvador/BA
Telefax. (71) 316.7520/7521
sesconba@terra.com.br

SESCON - Blumenau

Pres.: *Carlos Roberto Victorino*
R. 15 de novembro, 550 - 10ª and - SI 1009
89010-901 - Blumenau/SC
Telefax. (47) 326.0236 - 326.3401
sesconblumenau@flynet.com.br

SESCON - Caxias do Sul

Pres.: *Moacir Carbonera*
R. Ítalo Victor Bersani, 1134 - Jd. América- 95050-
520 - Caxias do Sul/RS
Tel. (54) 228.2425 - Fax: (54) 222.7825
sescon@cic-caxias.com.br

SESCON - Ceará

Pres.: *Urubatam Augusto Ribeiro*
Av. Washington Soares, 1.400 - 3º andar - sl. 401 -
Bairro Edson Queiroz - 60811-341 - Fortaleza/CE
Tel. (85) 273.2255/ 273.4341
Fax: (85) 273.5083
sesconce@secrel.com.br
<http://www.sescon-ce.com.br>

SESCON - Distrito Federal

Pres.: *Elizer Soares de Paula*
CRS 504 Bloco C - Subsolo, 64 - Asa Sul - Entrada W2
70331-535 - Brasília/DF
Telefax (61) 226.2456 - 226.1248 - 226.1269
sescondf@tba.com.br
<http://www.bbcont.com.br/sescondf>

SESCON - Espírito Santo

Pres.: *Luiz Carlos de Amorim*
R. Alceu Aleixo, 117 - Térreo - Jucutuquara - 29042-
010 - Vitória/ES
Tel. (27) 223.4936. Fax: (27) 223.3547
sescon@sescon-es.org.br
<http://www.sescon-es.org.br>

SESCON - Goiás

Pres.: *Antonino Ferreira Neves*
Av. Goiás, 400 - Ed. Bradesco - 10º and. sl. 104 -
Centro - 74010-010 - Goiânia/GO
Telefax (62) 212.4477
sescongo@international.com.br
<http://www.bbcont.com.br/sescongo>

SESCON - Grande Florianópolis

Pres.: *Walter Teófilo Cruz*
R. Araújo Figueiredo, 119 - sl. 402 -
88010-520 - Florianópolis/SC
Telefax: (48) 222.1409
sesconfloripa@ondstar.com.br
<http://www.sesconfloripa.org.br>

SESCON - Londrina

Pres.: *Paulo Bento*
R. Senador Souza Naves, 289 - sobreloja Ed.
Euclides Machado - 86010-914 - Londrina/PR
Telefax. (43) 329.3473
sescon@sercomtel.com.br

SESCON - Maranhão

Pres.: *Carlos Augusto Gaspar de Souza Jr*
Av. Gerônimo de Albuquerque, S/N, sala 201 -
Retorno do Calhau - 65051-200
São Luís/MA
Telefax: (98) 246-9153
sescon-ma@elo.com.br
<http://www.elo.com.br/sescon>

SESCON - Mato Grosso do Sul

Pres.: *Odácio Pereira Moreira*
Rua Elvira Pacheco Sampaio, 681
79071-030 - Campo Grande - MS
Telefax: (67) 787-6094/ 787-5489
sesconms@terra.com.br

SESCON - Mato Grosso

Pres.: *Elynor Rey Parrado*
R. São Benedito, 851 - 1ª andar
78010-800 - Cuiabá/MT
Tel. (65) 623-1603 / Fax. 321-4831
sescon-mt@inter-fox.com.br

SESCON - Minas Gerais

Pres.: *João Batista de Almeida*
Av. Afonso Pena, 748 - 24º andar
30.130-003 - Belo Horizonte/MG
Telefax.: (31) 3273-7353
sescon@sescon-mg.com.br

SESCON - Pará

Pres.: *Carlos Alberto do Rego Correa*
Travessa 9 de Janeiro, 2050 - Cremação -
66063-260 - Belém/PA
Telefax: (91) 249-9768
sesconpa@nautilus.com.br

SESCON - Paraíba

Pres.: *Aderaldo Gonçalves do Nascimento Jr.*
Rua Rodrigues de Aquino, 267 - sala 703 -7ª and
58013-030 - João Pessoa/PB
Telefax (83) 222.9106
sesconpb@zaz.com.br

SESCAP - Paraná

Pres.: *Valdir Pietrobon*
R. Marechal Deodoro, 500 -11º andar -
Ed. Império 80010-911 - Curitiba/PR
Telefax. (41) 222.8183
sescap@milenio.com.br
<http://www.milenio.com.br/sescap>

SESCON - Pernambuco

Pres.: *Geraldo de Paula Batista Filho*
R. José Aderval Chaves, 78 - Salas 407/408
51111.030 - Recife/PE
Telefax: (081) 3327.6324
sesconpe@truenet.com.br
<http://www.brasilnet2000.com.br/sesconpe>

SESCON - Piauí

Pres.: *Tertulino Ribeiro Passos*
R. Honório de Paiva, 607 - Piçarra
64001-510 - Teresina/PI
Telefax: (86) 222.6337
sesconpi@analisecontabilidade.com.br

SESCON - Ponta Grossa

Pres. *Luiz Fernando Saffraider*
R. Comendador Miró, 860 - 1º andar
84010-160 - Ponta Grossa/PR
Tel. (42) 222.1096 - Fax: (42) 222.5040
sesconpg@convoy.com.br

SESCON - Rio de Janeiro

Pres.: *José Augusto de Carvalho*
Av. Presidente Vargas, 542 - Centro - sl.1906 -
20071-000 - Rio de Janeiro/RJ
Tel (21) 233.8868 - Telefax - (21) 233.8899
sesconrj@domain.com.br
<http://www.bbcont.com.br/sesconrj>

SESCON - Rio Grande do Norte

Pres.: *Rui Cadete*
R. Princesa Izabel, 762 - Cidade Alta
59025-400 - Natal/RN
Telefax. (84) 221.5529 - 1102
ruicadete@digicom.br

SIECONT - Rondônia

Pres.: *Antonio Sivaldo Canhin*
R. Joaquim Nabuco, 2.699 - Altos - sl.4 - Bairro
São Cristóvão - 78902-450 - Porto Velho/RO
Tel. (69) 224.4842 - Fax: (69) 224.6625
siecont@portovelho.br
<http://www.canhin.com.br>

SESCON - Roraima

Pres.: *Maria de Fátima Bezerra da Silva*
Av. Getúlio Vargas, 687-W - Centro/Anexo -
69301.030 - Boa Vista/RR
Telefax. (95) 224.5259
fatima@technet.com.br

SESCON - Santa Catarina

Pres.: *Vilson Wegener*
Av. Juscelino Kubitschek, 410 - 3º andar - bl.B - sl.306
89201-906 - Joinville/SC
Telefax (47) 433.9849/1131
sesconsc@sesconsc.org.br
<http://www.sesconsc.org.br>

SESCON - São Paulo

Pres.: *Carlos José de Lima Castro*
Av. Tiradentes, 960 - Ponte Pequena
CEP 01102-000 - São Paulo - SP
Telefax: (11) 3328-4900 - Fax: 328-4940
sesconsp@sescon.org.br
<http://www.sescon.org.br>

SESCON - Sergipe

Pres.: *Wladimir Alves Torres*
R. Siriri, 496 - sl. 4 - 1º andar - Centro -
49010-450 - Aracaju/SE
Tel (79) 214.0722 - Fax (79) 213.7058
sesconse@infonet.com.br
<http://www.netdados.com.br/~sesconse>

SESCON - Sul Fluminense

Pres. *William de Paiva Motta*
Av. Joaquim Leite, 604 - sl. 211 - Centro
27340-010 - Barra Mansa/RJ
Tel. (24) 323.1755 - Telefax. (24) 323.8318
sesconsul@uol.com.br

SESCON - Tocantins

Pres.: *Antônio Luiz Amorim Araújo*
ACNO - Cj 03 - Lote 20 - SI 25 - Galeria Feltran
77013.020 - Palmas/TO
Telefax (63) 215.3395
audicon@uol.com.br



FENACON

R. Augusta, 1939 - Cjs 42 e 43
01413.000 - São Paulo - SP
Telefax (11) 3063.0937

Diretoria da Fenacon 2001/2003

Presidente

Pedro Coelho Neto

Vice-Presidente - Região Sudeste

Antônio Marangon

Vice-Presidente - Região Nordeste

José Geraldo Lins de Queirós

Vice-Presidente - Região Sul

Mário Elmir Berti

Vice-Presidente - Região Centro-Oeste/Norte

Antônio Gutenberg Moraes de Anchieta

Diretor Financeiro

Antonio Carlos Bordin

Diretor Administrativo

Roberto Wuthstrack

Diretor de Relações Institucionais

Haroldo Santos Filho

Diretor Social e de Eventos

José Rosivaldo Evangelista Rios

Diretor de Relações do Trabalho e Assuntos Legislativos

Sauro Henrique de Almeida

Diretor de Tecnologia, Qualidade e Produtividade

Nivaldo Cleto

Suplentes

Horizon Donizeth Faria de Almeida
José Eustáquio da Fonseca
Luiz Valdir Stolpo de Lara

Anastácio Costa Mota
Maciel Breno Schiffler
Orival da Cruz
Cleodon de Brito Saraiva
Izabel Rodrigues Liipke
Carlos Alberto do Rego Correa
Leomir Antonio Minozz
William de Paiva Motta

Conselho Fiscal

Efetivos

Jodoval Luiz dos Santos
José Carmelo Farias
Antonio José Papior

Suplentes

Irany Barroso de Oliveira Filho
Aluisio Beserra de Mendonça
Luis Carlos Freitas

Representação na CNC

Efetivos

Pedro Coelho Neto
Eliel Soares de Paula

Suplentes

José Augusto de Carvalho
Maria Elzira da Costa

FENACON em

Ano VI - Edição 61

SERVIÇOS

Janeiro de 2001/ Circulação: Março de 2001

índice

■ espaço do leitor	04
■ palavra do presidente	06
Só a quebra do sigilo não é suficiente	
■ go around	07
Sigilo bancário: quem teme a sua quebra?	
■ matéria de capa	08
. Susto de Carnaval	
Por solicitação da Fenacon, Secretaria da Receita Federal mantém recolhimentos de impostos para o dia 28, depois do feriado de Carnaval	
. À beira de um ataque de nervos	
Prazos para obrigações principais e acessórias enlouquecem empresas contábeis	
■ regime simples	11
. Tiro de largada	
Pernambuco sedia o primeiro de uma série de seminários que acontecerão em todo Brasil, organizados pelo Sistema Fenacon em defesa do Simples para as empresas de serviço	
■ agenda	12
■ rápidas	12
■ educação	13
. Perda no meio contábil	
Morre professor Hilário Franco, um dos mais importantes estudiosos e pensadores da Contabilidade no Brasil	
■ justiça	14
. Mais chances de isenção da Cofins	
Jurisprudência amplia chances de sociedades profissionais se manterem isentas da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Cofins	
■ à luz do direito	15
. Mudanças no Código Tributário	
■ internet	16
. Monte um e-group	
■ mini-guia da web	17
■ qualidade	18
. Certificada e Selada	
Primeiros Selos da Qualidade Contábil são concedidos no Ceará	
■ imposto de renda	21
■ contribuição sindical	22
■ regionais	23
■ livros	25
■ publicado e registrado	26

expediente

A revista **Fenacon em SERVIÇOS** é uma publicação mensal da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas.

Home Page: <http://www.fenacon.org.br>

Tiragem: 50 mil exemplares

Circulação: nacional - empresas de setores de serviços ligadas ao Sistema Fenacon, instituições de ensino superior, órgãos governamentais, representantes dos poderes legislativo e assinantes em geral.

Jornalista Responsável: Diva de Moura Borges

Produção Editorial: BST Comunicação Ltda

Reportagens e Redação: André Luiz de Andrade

Conselho Editorial

Pedro Coelho Neto,
Mário Elmir Berti,
Gerson Lopes Fonteles,
Sérgio Approbato Machado,
José Antonio de Godoy

Para falar com:

Redação da Revista
Departamento de Assinaturas
Departamento Comercial (Anúncios)

Ligue:
(11) 3063.0937 3082.2218
3088-8056 3088-5774

Escreva:

Rua Augusta, 1939 - Cj 42 e 43
Cep 01413-000 - São Paulo - SP

Ou mande um e-mail:

revistafenacon@uol.com.br

GPS eletrônica



Concordo com a implantação da Guia de Previdência Social eletrônica. Porém é totalmente inadmissível a obrigatoriedade de débito em conta. Existem milhares de microempresas que não possuem conta corrente em Banco e nem têm condições de tê-las, pois o seu porte não o permite. A GFIP em disquete é adotada com sucesso, porém, o seu pagamento pode ser efetuado normalmente no caixa do banco ou por outro meio eletrônico; idêntico sistema deve ser adotado pela Previdência Social. Não se pode querer obrigar qualquer empresa a abrir conta em banco para debitar seus pagamentos, pois grande quantidade delas não tem condições para isso e, como os pagamentos se concentram em único dia de vencimento, certamente irão ocorrer enormes filas em caixas de auto-atendimento. Antes de serem tomadas essas decisões absurdas, sugiro que se consultem os empresários que devem cumprir na prática o que se pretende na teoria. O que o Ministério da Previdência Social deveria fazer é acabar com o absurdo de obrigar as empresas a recolherem as contribuições ao INSS no segundo dia do mês seguinte ao da ocorrência do fato gerador, estrangulando os serviços de elaboração e cálculos da folha de pagamento, sendo que o INSS é recolhido antes do próprio desconto dos funcionários. Por que não se prorroga o prazo do INSS para coincidir com o recolhimento do FGTS que, diga-se de passagem, também é extremamente exíguo?

Olimpio Moritz
Contaf Ltda
 Blumenau - SC
 E-mail: contaf.m@terra.com.br

Decore

Gostaria de parabenizar o colega José Alípio Viveiros pela manifestação (...). Realmente, o que os bancos, consórcios e outras entidades pedem aos nossos clientes é que seja feita uma declaração oficiosa de rendimentos, pois, se querem a realidade, é só pedir a declaração de IRPF ou a guia de recolhimento de IRF sobre o pró-labore ou INSS. Para o

cliente, dizem que a declaração é "só para constar" e que não aparece em lugar nenhum, o que normalmente faz com que ele pense que é o profissional que está com má vontade. (...)

José Carlos Girelli
Graciosa Consultoria e Assessoria S/C Ltda
 Quatro Barras- PR
 E-mail: graciosa@netpar.com.br

Decore II

Fiquei satisfeito com a manifestação do colega José Alípio Viveiros e concordo plenamente, pois, se são os sócios da empresa quem decide o valor da retirada de pró-labore e distribui os lucros, é de obrigação destes declararem, e não do contabilista.

João Carlos Bonatto de Oliveira
 Antonio Prado - RS
bonatto@nol.com.br

Posse

Parabenizo o Sr. Pedro Coelho Neto pela posse na presidência de tão importante entidade que, para nós contadores, presta uma assessoria admirável e invejável. Congratulo-me com toda a diretoria, em seu nome, colocando-me a disposição da mesma para qualquer cooperação necessária.

Antonio Carlos Ramos
 ETECONT - Escritório Contábil
 E-mail: etecont@svn.com.br

Posse II

Desejamos sucesso a toda a nova diretoria da Fenacon.

Luiz Carlos Floriani
 Pres. Fampesc (Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina)
Fampesc@fampesc.org.br

DCTF

Gostaria de solicitar que a Fenacon intercedesse pelos contabilistas junto à Secretaria da Receita Federal, exigindo o cumprimento pleno e imediato da Instrução Normativa n.º 7, de 17 de janeiro de 2001. A IN determina, no art.3º, que a DCTF apresentada até 15 de fevereiro de 2001 poderá ser gerada pelo programa DCTF 1.0, aprovado pela Instrução Normativa SRF n.º 34, de 04 de março de 1999. Salvo se contiver informações relativas a fatos geradores ocorridos a partir do primeiro trimestre de 2001. Todos os dias tenho gerado estas declarações no programa DCTF 1.0 e tentado transmiti-las via Internet nos termos da referida Instrução SRF n.º 7 e não tem sido possível. Solicito à Fenacon que exija a resolução imediata deste problema, no sentido de permitir que estas declarações possam ser en-

tregues via Internet, sendo que, para os escritórios de contabilidade, fica difícil entregar inúmeros disquetes nas unidades da SRF. Isto é um absurdo, considerando que a SRF tem dado prazos curtíssimos para os contabilistas cumprirmos com as obrigações fiscais de seus clientes, principalmente no mês de fevereiro (DCTF, Dirf, cálculo de tributos), ao passo que tem estabelecido multas absurdas para o descumprimento destas obrigações fiscais. Contando com a seriedade desta Federação e o seu empenho pelo engrandecimento da classe contábil, agradeço pela atenção e aguardo providências.

Wagner Martins da Silva
 Belo Horizonte
 E-mail - wagner_martins1908@hotmail.com

Site Fenacon

Sou assinante da Revista Fenacon e, como empresário e profissional da área contábil, só tenho que elogiar a qualidade das matérias publicadas na revista e também pelos diversos serviços oferecidos aos profissionais através do site Fenacon. Parabéns pelo brilhantismo profissional com o qual vocês que fazem a Fenacon oferecem a todos que compõem a classe contábil do nosso País.

Edson Oliveira da Silva
 Natal - RN
metodos@natallink.com.br

Site Fenacon II

Quero parabenizar a Fenacon pela sua excelente página, que muito tem nos ajudado no sentido de estarmos sempre atualizados com as mudanças na Legislação Brasileira.

Zenilton Barbosa de Melo
 Natal - RN
mailto:zbmconta@uol.com.br

Informações da RF

Na palestra do empresário e colunista desta revista, Nivaldo Cleto, ocorrida em Guarapari (I Enesc-Sudeste), ele informou a possibilidade de copiar as informações da Receita Federal, como por exemplo as instruções de opção do Simples, para o computador do usuário. Gostaria de saber como fazer estas cópias e utilizar estas informações off-line.

Tertulino Ribeiro Passos
 Presidente do Sescon-PI
sesconpi@analisecontabilidade.com.br

Nivaldo Cleto responde:

Para colocar as informações do site da Receita Federal na área de trabalho do seu PC você deverá entrar no site da Receita Federal, onde constam as instruções sobre o Simples. Para facilitar seu trabalho, o link é o seguinte

<http://www.receita.fazenda.gov.br/GuiaContribuinte/simples.htm>. Quando você estiver on-line e aparecer os textos relativos ao Simples, clicar em 'arquivo' (ou *File*), depois em 'salvar como' (*Save as*) e salve toda a página da Web ou na área de trabalho (*desktop*) ou numa pasta que você deseja criar especialmente para guardar estas informações. Eu guardaria na minha área de trabalho (*desktop*), pois tenho muita esperança que as pessoas descubram que esta área de trabalho é para colocar os "corta-caminhos" para os principais trabalhos do nosso dia-a-dia e não a foto da namorada, mamãe, filhinho, cachorrinho etc... É necessário pelo menos uma das últimas versões do Internet Explorer, ou não se consegue salvar a página a contento, com todos os *frames*. Siga as instruções e conte-me o resultado.

Nivaldo Cleto
Diretor de Tecnologia da Fenacon
cleto@fenacon.org.br

■ Mudança de Prazos

Com votos de profícua administração, parabenizamo-lhes pela eleição e, em segundo lugar, pela oportuna e veemente atuação desta entidade em defesa de nós contribuintes e de seus associados. Estas medidas extemporâneas e ilegais tomadas pelas autoridades tributárias, cada vez mais, vem atingindo os contribuintes no que concerne ao direito constitucional ao conhecimento prévio dos respectivos prazos das obrigações tributárias.

Carlos Iran Maciel
Diretor Analysis
E-mail - analysis@baydenet.com.br

■ Simples

Na edição 44, de agosto de 1999, da Revista Fenacon, foi publicada lista consolida-

da de diversas atividades possíveis de enquadramento no Simples com respectivos pareceres da SRF. Favor informar se possuem listagem mais recente, pois inclusive há naquela relação atividades permitidas, que atualmente não podem ser enquadradas. Se possuírem, agradeceríamos remessa via e-mail ou correio.

Probus Ass Contábil Ltda
E-mail - probus@pow.com.br

■ Mobilização pelo Simples

Parabéns pelo incentivo que esta revista vem prestando ao movimento pela aprovação do Simples para empresas contábeis. Continuem na batalha e sucesso. Somos "funcionários do governo" e não temos remunerações por vários trabalhos que a ele prestamos. Os políticos devem entender que nós somos tão importantes para a Receita Federal, quanto a escola para a educação e que merecemos uma atenção especial. Olha quanto da importância de nossas empresas, verificando o sucesso da Gfip e agora GPS eletrônicas. Seria bom que nos respeitassem como empresas dignas.

José Ednilson Kós
Kontapar Assessoria Empresarial S/C Ltda
E-mail - Kontapar@per.com.br

■ Escritórios regionais

Inicialmente quero cumprimentá-los pela alta qualidade da Revista Fenacon em todos os seus elementos editoriais. Sou professor e atuo há anos no Sescon-SP, colaborando na formação profissional dos funcionários das empresas associadas a essa atuante entidade. Peço-lhes o favor de enviarem sistematicamente a revista para o endereço abaixo, pois as matérias contidas são de grande interesse

para o meu trabalho. Na edição número 60, de dezembro de 2000, foi citada a fundação do Sescon nas cidades de Camboriú e Lages, no Estado de Santa Catarina. Solicito-lhes o favor de me fornecerem, pelo e-mail abaixo, o endereço dessas duas entidades recém-inauguradas.

Augusto Matiussi
São Paulo - SP
E-mail - matiussicultura@ig.com.br

■ Dualidade

Lendo a Revista ano V - Edição 60, deparei-me com um assunto que há muito tempo estava para desabafar, sobre o qual o Sr. José Ricardo Garcia o fez com muita perfeição. Gostaria de parabenizá-lo e acrescentar, dizendo que será o primeiro passo, para que se possa definir essa dualidade de identificação profissional: contador, contabilista, técnico contábil ou guarda-livros, como alguns ainda nos chamam. Espero que o nosso Conselho de Contabilidade, nosso sindicato atentasse a esse fato e levassem aos nossos representantes, os deputados federais, para que haja uma definição a respeito deste assunto. Aproveito para indagar ao Conselho de Contabilidade sobre o valor das anuidades, que não sofrem qualquer "dualidade" entre as classes e nem nos Registros de Bacharéis em Ciências Contábeis (Contador) e Técnico em Contabilidade. Talvez um "exame" possa por um ponto final nessa "dualidade" e, a extinção desse título, do qual em alguns casos somos até chamados de Guarda-Livros. (...). Obrigado a essa brilhante Revista, pelo espaço e tenho certeza que outros irão com certeza, aderir a essa nossa colocação.

Islaney Warner Feijó Nunes
Coqueiral-Organização Contábil
E-mail - Islaneycont@uol.com.br

E-mails para esta seção devem ser enviados para revistafenacon@uol.com.br. As mensagens enviadas à Revista Fenacon em Serviços somente serão publicadas com devida identificação do leitor: Nome, Endereço Completo e Telefone. Por motivos de espaço, a redação se reserva o direito de publicar de modo resumido o conteúdo das mensagens dos leitores.

Frim



Só a quebra do sigilo não é suficiente

Pedro Coelho Neto



níveis alarmantes? Certamente que não.

É preciso que o Governo cumpra, em primeiro lugar, a sua parte, mostrando, por meio de atos, que quer firmar com a sociedade um pacto em prol da moralidade.

Não é mais possível se continuar utilizando a Reforma Tributária, por exemplo, como mote para discursos de palanque, por modismo, esquecendo que existem milhões de empresas que precisam de simplificação e de estabilização das normas e, principalmente, da redução da carga tributária.

Há, com certeza, sonegadores, mas existe um número considerável de empresas que são obrigadas a optar pela sonegação como única tábua de salvação, pois se pagarem todos os tributos estarão decretando a própria morte.

Por que, então, só o Governo não enxerga isso? Por que não investir um pouco hoje, reduzindo a carga tributária, para colher amanhã com o acréscimo na arrecadação? Por que o imediatismo que, longe de resolver o problema do País, está matando ou levando à clandestinidade, a cada dia, uma leva de empresas?

Vejam o exemplo do Simples: as alíquotas foram reduzidas e a arrecadação aumentou. Por que não divulgar esse fato da forma mais ampla possível, de modo que as micros e pequenas empresas tenham orgulho de estar contribuindo com o crescimento do País?

Basta; assim não dá para agüentar! De repente surge uma tal de “Quebra de Sigilo Bancário” que, se for aplicada, será contra uma pequena minoria de sonegadores e, pronto, esquece-se do que realmente importa.

Pedro Coelho Neto é presidente da Fenacon
E-mail: pedrocoelho@grupomarpe.com.br

O Governo, através da Lei Complementar 105, venceu mais uma batalha no combate aos negócios de origem duvidosa e, principalmente, a evasão de tributos.

Deixando de lado as querelas jurídicas sobre a inconstitucionalidade ou não da Lei da Quebra do Sigilo Bancário, como já está conhecida, gostaríamos de abordar o tema sob outro ângulo.

Na atualidade, com desenvolvimento dos meios de comunicação e da tecnologia da informação, acrescida do uso cada vez mais disseminado dos cartões de crédito, se ter medo de quebra de sigilo nos parece algo meio fantasioso.

O simples fato do cidadão utilizar-se de cartão de crédito já é suficiente para que se conheça a sua vida em vários aspectos. Se frequenta shopping center, quantas vezes vai ao restaurante por mês, quais as suas lojas preferidas, se viaja, como e para onde, qual o hotel que se hospedou, o que compra nos supermercados, enfim, tudo, praticamente tudo, se pode saber a seu respeito; basta que os dados sobre sua vida sejam rastreados através dos pagamentos que efetivou com cartões

de crédito.

Por outro lado, a Receita Federal sempre teve livre acesso à contabilidade das empresas e isto, para os que militam na área contábil, seria suficiente para se conhecer de onde vieram os recursos que porventura não tenham origem, bastando que seja realizada uma fiscalização de profundidade por auditores comprometidos com a função que exercem.

A realidade, todavia, é que a Receita Federal tem condições de fiscalizar apenas um pequeno número de contribuintes, em virtude do crescimento da quantidade de empresas e da redução do efetivo de auditores fiscais. Daí a preocupação de criar mecanismos de fiscalização à distância procurando tratar, através da informática, os milhões de informações que lhe são transmitidas.

Querer fugir dessa realidade é querer tapar o sol com a peneira, como diz o ditado popular.

Mas, será que a simples permissão de quebra do sigilo bancário é o remédio que vai resolver de uma vez por todas a doença da sonegação e da corrupção que, se diz, atinge



Haroldo Santos Filho

Sigilo bancário: quem teme a sua quebra?

Quando Louis Shumway resolveu colaborar com o FBI, não imaginava que, com isso, o império do crime de Alphonse Capone começaria a ruir. Shumway era o contador de Al Capone e seu homem de confiança para negócios de bebidas. Somente depois de revelada a intimidade financeira da pessoa física do poderoso chefe da máfia, as autoridades norte-americanas puderam levá-lo para trás das grades e não pelos inúmeros homicídios dos quais era acusado de autoria.

A lei complementar nº 105, sancionada pelo presidente da República e já regulamentada, ao promover artifícios facilitadores para a quebra do sigilo bancário das pessoas físicas, tem provocado muitos questionamentos e feito muita gente perder o sono.

Não preciso aqui me “togar” de ministro do Supremo Tribunal Federal para perceber que esta medida é flagrantemente inconstitucional. A quebra do sigilo, como proposto pelo Governo, é uma ardilosa “engenhoca legal” que dá poderes a quem nunca teve competência para julgar se um caso pede ou não uma ação tão incisiva contra a individualidade do cidadão. Antes, somente o judiciário poderia fazê-lo.

São aproximadamente 120, os (super) homens que poderão decidir se invadem ou não a privacidade de alguém. A Receita faz questão de dizer que não serão decisões deliberadas e, sim, criteriosas. Ora, imagine uma lei que, mesmo com critério, permita o contribuinte escolher os tributos que vai pagar, ou a um carcereiro liberar um preso para a condicional por bom comportamento. É daí que teve critério? Sem competência, não há que se falar em critérios.

É evidente que da mesma forma que o mafioso de Chicago só pôde ser pego com a quebra de seu sigilo, outros (muitos outros...) mafiosos daqui também o serão. Mesmo que se saiba que nem sempre ter movimento financeiro acima do declarado significa crime ou sonegação, muitos “tubarões” serão identificados, julgados, condenados e presos. Vai ser até covardia.

No fim das contas fico dividido entre o bem e o mal.

A minha parte boa, diz que devo ser contra a quebra do sigilo por ser uma manifesta afronta ao art. 5º, inciso XII de nossa carta magna. O dados da pessoa física são sagrados e por isso devem ser preservados a todo custo. Depois disso, qual seria a próxima inconstitucionalidade que teremos de permitir?

A minha parte má diz que a quebra será a grande oportunidade de o governo identificar e punir grandes criminosos e, com isso, fazer as tão desejadas distribuição de renda e equidade social das quais necessita nosso país. A CF 88 assegura alimento, saúde e educação para o cidadão e isto nunca aconteceu. Às favas com a Constituição por uma boa causa!

De toda sorte eu me pergunto: afinal, quem tem medo da quebra do sigilo bancário? Eu não tenho nenhum.

Approbato na OAB

O novo presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Rubens Approbato Machado, defendeu a privacidade e o sigilo dos dados do cidadão em seu discurso de posse em 31 de janeiro último. Ainda chamou a atenção para o uso indiscriminado de Medidas Provisórias pelo Poder Executivo. Com certeza, seguindo o estilo desprendido e dedicado dos Approbato Machado que conheço, será uma ótima gestão.

Vitória do bom senso

O secretário da Receita Federal, Everard Maciel, acatou o pedido e as justificativas da Fenacon e voltou atrás quanto a antecipação do vencimento dos tributos em fevereiro, como pode ser lido na reportagem na página seguinte. Esta é mais uma vitória da Fenacon em defesa das dezenas de milhares de empresas que representa. Mas a vitória mesmo, nós sabemos, foi a do bom senso. Carnaval não pode ser motivo de desarranjo dessa ordem.

Empresa Viva

Para quem deseja saber mais sobre o “segredo” das empresas que permanecem vivas por muito tempo neste mercado cada vez mais competitivo, é indispensável a leitura do livro “A empresa viva” de Arie de Geus, da editora Campus. O livro mostra “como as organizações podem aprender a prosperar e se perpetuar”. Uma boa leitura para qualquer empresário.

CFC e a LRF

O presidente do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, contador José Serafim Abrantes, tem feito diversas palestras e pronunciamentos sobre a relação íntima existente entre a contabilidade e a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Esta, talvez, seja a barganha política que a profissão necessitava para mostrar a sua imprescindibilidade à sociedade e às instituições, principalmente, políticas. Agora, os políticos passarão a exercer os contadores como parceiros e consultores sobre a aplicabilidade da LRF. Quem sabe, a classe tenha seus projetos de lei mais importantes desarquivados?

INSS: débito em c/c

O ex-ministro da Previdência e Assistência Social, Waldeck Ornelas, pouco antes de sua recente exoneração, assinou ato instituindo a obrigatoriedade do recolhimento da guia do INSS das empresas através de débito automático em conta corrente. As justificativas principais são a redução do custo de compensação e maior confiabilidade nos créditos efetuados. Embora inconcebível, algumas empresas afirmam em dizer que não possuem conta corrente. Para estes e outros casos, o Ministério terá de analisar alternativas que contemplem as exceções. O cerco está se fechando para quem sonega. Só não vê quem não quer. Agora, se houver custo para esse débito em conta corrente, fica a dúvida: quem vai pagar a conta; o empresário?

Haroldo Santos Filho é contador, engenheiro e diretor de Relações Institucionais da Fenacon
E-mail - haroldo@fenacon.org.br

Susto de Carnaval

Por solicitação da Fenacon, Secretaria da Receita Federal mantém recolhimentos de impostos para o dia 28, depois do feriado de Carnaval

por André Luiz de Andrade



Os empresários de contabilidade e as, pelo menos, 5 milhões de micros e pequenas empresas do País puderam respirar um pouco mais aliviados em fevereiro, após o sucesso da mobilização liderada pela Fenacon para que fossem mantidos os prazos legais de pagamento de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Se não bastasse a enorme gama de obrigações principais e acessórias já impostas aos contribuintes e, conseqüentemente, aos empresários contábeis, a SRF havia antecipado os recolhimentos, com vencimento no último dia útil do mês, 28 de fevereiro, para o dia 23.

Os tributos e contribuições incluídos na antecipação foram: o IPI, IRPF, IRPJ, CSLL e a parcela do Refis. A notícia, que pegou a todos de surpresa, chegou no dia 30 de janeiro, com a publicação do ato declaratório nº 7, gerando manifestação do segmento empresarial contábil.

A primeira ação do presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto, foi enviar ofício ao secretário da Receita Federal, Ever-

rardo Maciel, solicitando a anulação do ato declaratório, assim como a prorrogação do pagamento, do último dia útil de fevereiro, para o 1º dia útil de março.

Através do delegado confederativo da Fenacon, Eliel Soares de Paula, em Brasília, também foi solicitado ao deputado federal, Germano Rigotto, presidente da Comissão Especial de Reforma Tributária e do Núcleo Parlamentar de Estudos Contábeis e Tributário – NPECT, e ao deputado constituinte José Maria Eymael, integrante do Núcleo, que intercedessem junto ao secretário Everardo Maciel, para que a decisão fosse revista.

“Agimos em tempo, oficiando o secretário da Receita Federal e acionando o NPECT, através do presidente, deputado federal Germano Rigotto, que intermediou os entendimentos com o secretário Everardo Maciel”, confirmou Pedro Coelho.

Imediatamente, em contato por telefone, no dia 14, Rigotto apresentou ao secretário, com base no ofício enviado pela Fenacon, as argumentações que justificavam a reivindicação do segmento empresarial contábil. No dia 15, também por te-

lefone, o secretário Everardo Maciel informava ao deputado Germano Rigotto, a decisão de se manter o prazo normal.

“Ele considerou todas as ponderações. Não existiam motivos para a antecipação, pois não haveria feriado bancário na quarta-feira, 28”, destacou Eliel Soares de Paula. De fato, com a abertura dos bancos na quarta à tarde, lembra Eliel, a antecipação poderia inclusive ser considerada um ato ilegal. “A própria legislação já prevê que o vencimento é no último dia útil do mês. Se houvesse feriado bancário também na quarta, o prazo seria normalmente no dia 23”.

Aviso em tempo

Assim que publicado o ato declaratório nº 15, no dia 16, a Fenacon informava aos empresários contábeis, através de seu boletim eletrônico, sobre a nova alteração da agenda tributária, desta vez mantendo o prazo de 28 de fevereiro.

O deputado Germano Rigotto disse que, no diálogo com Everardo Maciel, pediu ainda a prorrogação dos prazos para 1º de março. Mas, segundo o secretário, a prorrogação iria ferir a legislação, que determina o último dia útil do mês como prazo final.

Rigotto também elogiou a atitude do secretário, destacando que, apesar das divergências sobre a Reforma Tributária, Everardo Maciel tem se mostrado sensível a todas as reivindicações da Fenacon e do NPECT. “Tenho tido com ele momentos difíceis. A Receita Federal tem mantido uma posição conservadora em relação às mudanças estruturais do sistema tributário nacional. Mas isso não tem impedido que a SRF aceite os pleitos que nós temos apresentado”.

Desastre iminente

A grande manifestação dos empresários contábeis pelo retorno do prazo para o dia 28 de fevereiro refletiu a preocupação do segmento com a sobrevivência de seus clientes. Segundo Pedro Coelho Neto, uma an-

tecipação iria prejudicar diretamente a programação financeira das pessoas físicas e jurídicas, que teriam que desembolsar, com cinco dias de antecedência, os recursos necessários para o pagamentos dos tributos.

“Foi uma surpresa a mudança do vencimento. Teria sido um desastre para os contribuintes se a Fenacon não tivesse tomado a iniciativa de pleitear o retorno à data prevista”, disse o presidente da Fenacon. A mudança poderia afetar principalmente o segmento de micros e pequenas empresas, que já enfrentam dificuldades para o cumprimento de suas obrigações.

Fluxo baixo

“Os contribuintes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, se acham totalmente descapitalizados e cinco dias representam muito para quem já está carente de recursos. Com certeza, um grande número de empresas iria pagar multas por não ter recursos para atender à exigência na nova data ou pelo simples fato de não ter tomado conhecimento da mudança. Seria um pandemônio para a própria SRF”, avaliou o presidente da Fenacon.

Que o diga o empresário contábil do Rio Grande do Sul, Ivan Carlos Gatti que, ao informar aos seus clientes da mudança, disse ter ouvido de cada um as mesmas considerações: *‘como eu vou poder pagar; eu não quero pagar com multa; está na lei que o pagamento é no último dia do mês subsequente...’*. “Você ouve, mas fica de mãos amarradas”, lamentou o empresário gaúcho. Segundo ele, cinco dias para o fluxo de caixa de uma pequena e média empresa é muito tempo. “O governo não tem a sensibilidade de perceber que as empresas não têm um fluxo de caixa tão disponível para pagar quando ele quer. Elas vão poder pagar apenas no dia 2, 3, com multa”, alertava.

Receptividade

O presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto, também reconheceu a receptividade do secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, em ouvir as reivindicações da Fenacon. “Felizmente a Federação tem sido atendida em seus pleitos que, longe de serem corporativos, procuram contribuir para que se faça justiça indiscriminada”, afirmou o presidente da entidade, considerando que além das mais de 50 mil empresas filiadas ao sistema Fenacon-Sescon, existem outras milhares que são clientes diretos das organizações contábeis.

À beira de um ataque de nervos

Prazos para obrigações principais e acessórias enlouquecem empresas contábeis

A antecipação do recolhimento de tributos e contribuições federais estabelecida pela Receita Federal foi apenas mais um episódio da dramática novela que envolve o cumprimento de obrigações principais e acessórias e da qual os contribuintes e empresas contábeis parecem estar eternamente fadadas a participar no Brasil. Os prazos exíguos são um verdadeiro tormento para a classe contábil e parecem ser estabelecidos, não por critérios racionais e que respeitam a realidade gerencial e financeira das empresas, mas por conveniência da burocracia do Governo.

O empresário contábil Ivan Carlos Gatti reclama do poder da burocracia, a qual define como perversa. “A força da burocracia tem um poder enlouquecedor. O 2º, 3º escalão é maior do que o presidente”, compara e critica: “Eles tomam a decisão e a pessoa tem que cumprir”. Para Gatti, o problema é ainda pior, pois os técnicos burocratas não têm a visão empresarial. “É uma atitude de assalto. Mudam a regra do jogo e você não tem o que fazer”.

DCTF

Fevereiro é um bom exemplo do mar de guias e declarações, o qual os empresários contábeis estão obrigados a produzir. A DCTF, cujo último dia de entrega foi 16 de fevereiro, por exemplo, causou dor de cabeça ao empresário Ivan Carlos Gatti. A declaração, cuja única forma de entrega é através da Internet, apresentou problemas na transmissão. “Não consigo enviar. Estou com três funcionários na frente do computador desde cedo”, reclamava Gatti.

Quanto ao cumprimento de prazo, o empresário é enfático: “Ninguém deixa para a última hora porque quer. As pessoas têm tantas obrigações que vão cumprindo de acordo com os prazos”, justifica. Gatti cita também a Dirf, alterada este ano por instrução normativa publicada no início de janeiro. “Eles não sabem a operacionalidade que uma pequena e média empresa têm. Isso deve estar acontecendo com



milhares de empresas em todo o Brasil”.

GPS

As maiores reclamações sobre a pressão do cumprimento de obrigações principais e acessórias ficam sobre o INSS e a SRF, sem contar as referentes às secretarias de fazenda estaduais e municipais. Para Amândio Ferreira dos Santos, presidente da Associação dos Técnicos em Contabilidade do Ceará – Astec, uma das maiores dificuldades do empresário contábil é o pagamento da GPS até o 2º dia útil do mês. “Muitas vezes, a empresa tem que recolher à Previdência sem que os funcionários tenham recebido; gerar uma folha que ela ainda não pagou”.

No caso das empresas que pagam por produtividade, a loucura é ainda maior. “Os empregados produzem até o dia 30. A empresa fecha a folha dia 30 e informa ao escritório de contabilidade dia 1º à tarde. En-

tão temos que gerar a folha dia 2, já sabendo quanto será descontado do funcionário e da empresa”, relata Amândio.

A contadora Patrícia Aragão, gerente de impostos da Marpe Auditores Associados, se solidariza com o presidente da Astec. Segundo ela, o pouco espaço de tempo prejudica a qualidade na elaboração e confecção de uma folha complexa, em alguns casos com grande quantidade de verbas de natureza salarial, gratificações.

“Mas não fica por aí. Na elaboração da GPS, só a folha de salários não conta. Falta reunir recibos de férias, rescisões contratuais, recibos de serviços de autônomos, como também da remuneração dos sócios, diretores ou acionistas da pessoa jurídica”. O pior, de acordo com Patrícia, é o choque que o empresário leva ao receber a guia no dia do pagamento, “uma vez que em prazo inferior não é possível fazê-la”.

O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF também apresenta prazo exíguo para produção de guias e também para recolhimento. O imposto semanal, pago no terceiro dia útil da semana seguinte ao fato gerador, obriga a empresa de contabilidade a proceder todas as retenções e enviar a guia para o cliente em dois dias. Toda semana. “Nós não temos inflação, então não há porque a pressa do fisco em receber”, ressalta Amândio, presidente da Astec.

FGTS

Para o FGTS, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, existe uma pequena tré-gua: o dia 7. O problema é que o Governo

Federal editou medida provisória antecipando o prazo de entrega do Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, do dia 15 do mês seguinte às admissões e demissões, para até o dia 7, coincidindo com o prazo de pagamento do FGTS. “Mais su-foco para os profissionais da área, que têm até esse dia para o cumprimento dessas duas obrigações”, reclama a contadora Patrícia Aragão.

RAIS

A Relação Anual de Informações Sociais, mais conhecida por Rais, que concentra informações de caráter trabalhista de todos os empregados que constaram do quadro de pessoal da empresa, teve também o prazo de entrega antecipado neste ano para até o dia 2 de março, contendo dados relativos ao ano 2000.

“As empresas foram surpreendidas pois, nos últimos anos, o prazo se estendia até meados do mês de março”, conta Patrícia. Neste ano, as empresas têm dois dias, após a entrega da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF, que vencerá em 28 de fevereiro, para procederem a entrega da Rais.

Juros e Taxas

Os juros e taxas, em determinados casos, também representam problema e exigem atenção a mais dos contribuintes e empresas contábeis. É o caso do pagamento do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro, relativos ao ajuste anual das pessoas jurídicas. Ambos devem ser pagos até o último dia do mês de janeiro do ano seguinte, para que sejam recolhidos pelo valor origi-

nal apurado, visto que, a partir de fevereiro, o IRPJ e a CSLL sofrem acréscimo de juros calculados pela taxa Selic.

De igual forma, observa Patrícia, acontece com eventos especiais, assim conhecidos os processos de extinção, fusão, cisão ou incorporação de empresas. São 30 dias para levantamento do balanço especial relativo ao evento e cumprimento das obrigações principais e acessórias – pagamento do imposto e entrega das declarações respectivas: DIRF, DCTF, DIPI, se for o caso, e DIPJ.

O mais delicado é que, um pequeno erro e pronto: multas pesadíssimas recaem sobre o contribuinte e empresa contábil, que mais parecem atender à ânsia arrecadatória do governo do que qualquer outra coisa. “Algumas multas por atraso, como a da DCTF e de obrigações trabalhistas, são capazes de fechar algumas empresas”, alerta o presidente da Fenacon, Pedro Coelho.

IRPF

Para o empresário contábil, o primeiro trimestre do ano é realmente uma corrida contra o tempo. Apesar de que em abril há a entrega das DIRPF. Portanto, vale citar matéria publicada pela Folha Online, assinada pela jornalista Fabiana Futema, com o título ‘Saiba por que as declarações de renda caem na malha fina’. O texto afirma que, segundo a Receita Federal, uma das principais justificativas para as restituições que caem todos os anos na malha fina são os erros nas informações prestadas ou falta de mão-de-obra para checar todas as declarações (*Veja reprodução na página 26*).

Copan

Tiro de largada

Pernambuco sedia o primeiro de uma série de seminários que acontecerão em todo Brasil, organizados pelo Sistema Fenacon em defesa do Simples para as empresas de serviço

Pernambuco foi o ponto de partida de uma série de seminários regionais sobre 'As empresas de serviços e o Simples' que serão promovidos em todo o País pela Fenacon e Sescos. O movimento tem entre os principais objetivos mobilizar o setor de serviços na luta por uma maior abrangência do sistema simplificado de pagamento de impostos e contribuições. O primeiro seminário, em Recife, foi realizado no dia 22 de janeiro.

“Conseguimos reunir todas as lideranças sindicais do nosso Estado para fazer o lançamento deste trabalho que acredito deverá ser acompanhado por todos os outros Sescos do Brasil, pois, só assim, teremos sucesso no que tanto almejamos”, destacou o presidente do Sescos/PE, Geraldo Batista.

Maio, em São Paulo

Já estão programados seminários em Curitiba, no dia 23 em março, na sede do Sescap, e em São Paulo, em maio; este último como parte das comemorações dos 10 anos da Fenacon. E em parceria com o Núcleo Parlamentar de Estudos Contábeis e Tributários – NPECT também serão promovidos outros debates em Brasília, nos moldes do que foi realizado no Congresso Nacional, reunindo diversos deputados e dezenas de entidades empresariais de serviços de todo o País.

O evento de Recife teve a presença do presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto; dos deputados federais Pedro Eugênio (PPS-PE) e Germano Rigotto (PMDB-RS), além de diversas lideranças representativas do segmento contábil e de empresas de serviços do Estado, como os presidentes da Associação Pernambucana de Atacadistas e Distribuidores – Aspa, Diogenes de Andrade, e do CRC-PE, Genival Ferreira.

A abertura do Seminário ficou a cargo do deputado Pedro Eugênio, que falou sobre 'A importância do Simples para o setor de serviços'. “Precisamos criar um movimento



O deputado Germano Rigotto (à esq.), presidente da Comissão Especial de Reforma Tributária e do NPECT participou do seminário e abordou o “Impacto do Simples sobre a Receita Pública”

nacional, a partir de Pernambuco, que estimule uma revolução no nosso sistema, que anda defasado e desgastado”, disse.

Em seguida, o deputado Germano Rigotto, que preside a Comissão Especial de Reforma Tributária e o NPECT abordou o 'Impacto do Simples sobre a Receita Pública'. Rigotto afirmou que continuará sua luta pela reforma tributária e ressaltou que 2001 será um ano decisivo para que ocorra definitivamente uma grande mudança no sistema tributário nacional. “Em 2002, ano eleitoral, nenhum partido votará a Reforma Tributária. Já em 2003, no primeiro ano da nova gestão, o risco é grande para um novo governo”, lembrou Rigotto.

O deputado criticou o atual modelo de arrecadação que, segundo ele, é falho e está propenso à evasão fiscal. Para Rigotto, a ampliação do Simples resultará em menos desemprego, em um menor número de trabalhadores na informalidade e um aumento significativo na arrecadação do País.

Entrave

O presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto, destacou o grande interesse das entidades presentes ao seminário no Simples. “Elas viram que o Simples é parte da tão esperada reforma tributária e representa o que de mais interessante aconteceu nos últimos tempos em termos de mudança nos cri-

térios de arrecadação”, afirmou.

Pedro Coelho lembrou também que a SRF apresentou um grande aumento de arrecadação, bem acima do que era esperado, justamente no primeiro momento de implantação do sistema, “significando que a iniciativa foi vitoriosa”. Pedro mostrou que, mesmo assim, ainda há um grande entrave para a ampliação do sistema.

Aumento de arrecadação

“O problema que existe em relação ao Simples para as empresas de serviços é o INSS, que entende que haverá queda na arrecadação. Isso, no entanto, não está provado e não condiz com a realidade, pois, com o Simples, estas empresas regularizariam um batalhão de profissionais que se acham vinculados a elas de formas alternativas, de modo a reduzir os encargos sociais. Esta prática tem desvirtuado as relações trabalhistas na área de serviços das profissões regulamentadas”, reclamou.

A luta iniciada pela Fenacon em defesa da ampliação do Simples, cada vez mais, mobiliza a sociedade e conseqüentemente a mídia. À época do seminário, o presidente Pedro Coelho esteve no programa Via Satélite, da Rede Mulher, no dia 17, falando sobre o Simples. No dia seguinte ao seminário de Pernambuco, o presidente da Fenacon foi entrevistado para o Bom Dia Pernambuco, jornal da Rede Globo NE.

Colaborou: CRC-PE

Agenda

Março

II Encontro Sul/Sudeste da Mulher Contabilista
8 e 9 de março
Centro de Convenções de Búzios
Armação de Búzios - RJ
Informações: Tel (21) 223-3277 ou
E-mail crcrj@crjrj.org.br

I Encontro de Contabilistas, Estudantes e Empresários da Contabilidade de Campinas e Região
22 e 23 de Março
Hotel Nacional Inn
Campinas - SP
Informações: (19) 3251.8366

I Encontro dos Empresários Contábeis de Alagoas
16 e 17 de março
Centro de Convenções do Hotel Praia Dourada - Maragogi - Alagoas
Informações:
E-mail: sesconal@matrix.com.br

Julho

I Encontro de Profissionais das Empresas Contábeis de Arapongas (data a definir)
Arapongas -PR

Agosto

V Seminário Latino de Cultura Contábil – V Prolatino
15 a 17 de Agosto
Centro de Convenções de Pernambuco - Recife – PE
Informações: (81) 3423-6011/
prolatino@detalhes.com.br

II Encontro dos Contabilistas do Cone Sul
24 de Agosto
Vilhena - RO

III Encontro das Empresas de Serviços Contábeis de Rondônia
25 de Agosto
Vilhena - RO

Setembro

VII Encontro de Contabilistas, Entidades e Empresas de Serviços Contábeis do Estado da Bahia
12 a 14 de setembro
Centro de Convenções Amélio Amorim - Feira de Santana - BA
Informações:
Tel.: (75) 623-9443 ou
e-mail sincont@gd.com.br

Novembro

I Congresso Sul Brasileiro de Perícia
07 a 09 de novembro
Curitiba - PR

r á p i d a s

V Seminário Latino de Cultura Contábil

O CRC-PE promove, de 15 a 17 de agosto, em Recife, o V Seminário Latino de Cultura Contábil – V Prolatino, que terá importantes nomes nacionais e estrangeiros da área contábil acadêmica. O evento contará com palestrantes internacionais, como Giuseppe Galassi, professor da Universidade de Parma, Itália, que irá falar sobre a ‘Filosofia da Contabilidade’; e José Antônio Lainez Gadea, professor da Universidade de Saragoza, Espanha, que abordará a ‘Harmonização das Normas Contábeis’.

No seminário ainda serão apresentados os seguintes temas: ‘Qualidade e contabilidade’, ‘Depreciação, obsolescência e a doutrina neopatrimonialista’, ‘Contabilidade social’, ‘Metodologia do ensino em contabilidade’, ‘Quadros de comandos (modelos de Kaplan)’, e a conferência magna ‘Neopatrimonialismo como moderna corrente científica da contabilidade’, proferida pelo presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis, professor Antônio Lopes de Sá. Informações: (81) 3423-6011.

Negócio próprio



Auxiliar empreendedores em potencial, em busca de oportunidades para montar um negócio próprio. Esse é o objetivo do site *e-negocioproprio.com.br*, que oferece desde dicas e informações sobre como montar mais de cem tipos de negócios, por faixa de investimento, até inúmeros links de fabricantes e fornecedores de pequenas máquinas, produtos, acessórios, franquias e serviços.

Na sessão *Empreendedor*, o site oferece ‘Quatro passos’ que ajudam o futuro empresário a ter uma noção sobre os cuidados necessários para aumentar as chances de su-

cesso. As dúvidas podem ser tiradas, através de consulta grátis, por e-mail.

Há ainda as sessões ‘Pecados mortais’, com os dez erros gerenciais mais comuns; ‘Entre o céu e o inferno’, que traz as virtudes e fraquezas que definem a liderança de um empreendedor; e ‘Produção azeitada’, com os dez fundamentos de uma filosofia revolucionária. Em ‘Avalie seu potencial empreendedor’, questionários de auto-avaliação ajudam o novo empresário a saber os pontos que precisam ser desenvolvidos.

Saúde e trabalho



Acidentes de trabalho, doenças profissionais, aposentadoria especial, ergonomia, higiene, toxicologia, segurança, enfermagem e medicina do trabalho. Todos esses assuntos podem ser encontrados no portal temático de segurança e saúde no trabalho www.saudeetrabalho.com.br.

O portal é destinado a médicos do trabalho, engenheiros e técnicos de segurança, enfermeiros e auxiliares de enfermagem do trabalho, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, higienistas do trabalho, ergonomistas, peritos, advogados, sindicalistas, profissionais da área de RH e trabalhadores.

Entre as informações e serviços disponíveis, estão: textos, revistas, bibliotecas, bancos de dados, consulta à legislação, equipamentos de proteção, serviços médicos e consultorias, fórum, sites selecionados, tradutores, dicionários, enciclopédias e *downloads* grátis.

Na sessão ‘Leitura e pesquisa’ estão disponibilizados artigos de especialistas e links para acesso às mais importantes revistas (nacionais e estrangeiras) da área de saúde e segurança no trabalho. O portal tam-

bém oferece acesso a bancos de dados brasileiros, como Dataprev, Datasus, Dieese, IBGE e Ipea, e estrangeiros, como o Cerner. Há ainda relação de sites, softwares, serviços de medicina do trabalho, e consultorias e assessorias na área de segurança e saúde do trabalho.

Download IRPF 2001



Muitos internautas contribuintes lançaram mão de sites alternativos para baixar o programa do IRPF 2001. É que devido à grande quantidade de acessos registrados no site da Receita Federal, o *download* fica mais difícil. Entre os websites que “cortaram” caminho nessa tarefa estiveram o do Universo On-line (www.uol.com.br) e Terra (www.terra.com.br).

Recorde de FGTS

A arrecadação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS no ano 2000 foi de R\$18,7 bilhões, a maior desde a criação do fundo, em 1967, segundo a Caixa Econômica Federal, administradora do FGTS. O saldo entre a arrecadação e os saques foi positivo, o que não ocorria desde 1996. Em 2000, a diferença foi de R\$1,5 bilhão, a maior desde o início do Plano Real, em 1994. O número de parcelas pagas pelo seguro-desemprego caiu 9,5% em 2000 em relação a 1999. “Os dois indicadores revelam que o mercado de trabalho se recuperou no ano passado, com mais contratações e menos demissões”, diz o presidente da Caixa, Emílio Carazzai.

Além do crescimento de R\$1,3 bilhão na arrecadação do FGTS entre 1999 e 2000, equivalente a 7,5%, ocorreu a redução dos saques. O principal motivo para sacar o FGTS é a demissão sem justa causa, responsável por 67% dos valores retirados. Os demais motivos, pela ordem de ocorrência, são a compra da casa própria (14,5%), a aposentadoria (7%) e decisões judiciais (3,5%).

Perda no meio contábil

Morre professor Hilário Franco, um dos mais importantes estudiosos e pensadores da Contabilidade no Brasil

Faleceu no dia 22 de dezembro, em São Paulo, aos 79 anos, o professor Hilário Franco, considerado um dos mais importantes estudiosos e pensadores da Contabilidade no Brasil. Além de contador, economista e administrador, Franco era mestre e autor de inúmeras obras de referência em Contabilidade e lecionou, durante mais de 35 anos, em diversas instituições de ensino. Foi Professor emérito da Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo e da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - Fecap.

Além da sua intensa atividade acadêmica, Hilário teve importante participação associativa. Foi presidente do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo (1955), onde recebeu o título de Contabilista Emérito (1971); presidente da Federação dos Contabilistas do Estado de SP (1958) e fundador do Instituto Brasileiro de Contadores – Ibracon. Também foi membro de diversas entidades internacionais, como a IFAC (International Federation of Accountants); National Association of Accountants, da American Accounting Association, e da Associação Interamericana de Contabilidade – AIC, pela qual recebeu o título de Contador Benemérito das Américas.

Hilário Franco também se destacou como empresário. Foi sócio-diretor das empresas Revisora Nacional - Auditores Independentes S/C; Sociedade Civil Nacional de Participações Ltda.; Deloitte Haskins & Sells - Auditores Independentes; Schitag - Auditores Independentes S/C e Deloitte Haskins & Sells - Consultores.”

Obras editadas

Hilário Franco deixa mais de dez livros publicados. O primeiro, ‘Contabilidade Geral e Mercantil’, foi editado em 1948. Também escreveu ‘Fundamentos Científicos da Contabilidade (1950); ‘Contabilidade Geral’



Professor Hilário: expressão no meio acadêmico e associativo

(1951), que já está na sua 23ª edição; e ‘Estrutura, Análise e Interpretação de Balanços’ (1954), que chegou a 15ª edição em 1989 e foi reimpressa em 1992.

Seu último livro ‘Contabilidade na era da Globalização’ foi publicado no ano passado. A obra apresenta temas discutidos no XV Congresso Mundial de Contadores, que refletiram a influência da globalização na economia mundial. O evento, realizado em 1997, em Paris,

evidenciou a relevância da Contabilidade na conjuntura atual. Um total de 4.700 contadores e autoridades econômicas mundiais discutiram os destinos e às perspectivas de progresso e de consolidação da profissão contábil. Neste livro, Hilário Franco apresenta a tradução, compactação e interpretação das idéias e manifestações de cada um dos oradores do evento.

O professor ainda deixou publicada a obra ‘Hilário Franco - 50 anos de contabilidade (Editora Atlas), uma coletânea com 832 páginas que reúne trabalhos produzidos em 50 anos de atividades relacionadas à ciência. São artigos, discursos, palestras, conferências e pronunciamentos das mais variadas naturezas. Alguns textos foram publicados em revistas, outros apresentados em congressos, convenções, conferências, seminários e outros encontros profissionais de contabilidade.



Hilário Franco deixou mais de dez obras editadas sobre a ciência contábil; uma delas em sua 23ª edição

Mais chances de isenção da Cofins

Jurisprudência amplia chances de sociedades profissionais se manterem isentas da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Cofins

Seja no campo da doutrina, seja no da jurisprudência, está se construindo no Brasil o pensamento de que matérias postas em lei complementar não podem ser modificadas mediante lei ordinária, hierarquicamente inferior. Isso reforça a possibilidade cada vez maior de êxito nas demandas judiciais contra a decisão do Fisco Federal de revogar a isenção do pagamento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins conferida às sociedades civis.

A opinião é da advogada de Porto Alegre - RS, Jane Lapa. Representando a MAR - Médicos Anestesiologistas Reunidos S/C Ltda, ela ganhou um novo *round* a favor das sociedades civis de profissões regulamentadas que lutam contra a revogação desde 1996. A ministra Nancy Andrihgi, integrante da 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça - STJ, julgou procedente o recurso especial da advogada contra a Fazenda Nacional, que utilizou tal argumento como base.

Entendimento pacífico

“É pacífico o entendimento de ambas as Turmas do Direito Público que a revogação da isenção da Cofins, ainda que seja matéria passível de inserção em lei ordinária (isenção tributária), não pode vigor se o diploma legal criador da isenção é de hierarquia superior”, destacou a ministra em sua decisão.

Leis Complementares são aquelas, segundo artigo 69 da Constituição Federal, que devem ser aprovadas por maioria absoluta nas duas Casas do Congresso Nacional. Portanto, ressalta Jane Lapa, a intenção de integrar a norma de isenção da Cofins a um texto de lei complementar foi garantir maior estabilidade, solidez e segurança jurídica (mediante processo legislativo privilegiado), e ainda “um regime tributário menos gravoso (como faz o regime de tribu-

tação diferenciado do imposto sobre serviços - ISS dos municípios)”.

“A resultante lógica e jurídica em favor deste regime societário, assenta a confirmação da impossibilidade da revogação do dispositivo isentivo conferido em sede de Lei Complementar (artigo 6º, inciso II, da LC n.º 70/91), senão através de outro processo legislativo de igual modo especial, para o fim de tornar lícita a exigibilidade da Cofins”, avaliou a advogada.

Singular

Jane Lapa destaca que a decisão tem um caráter singular, pois foi tomada individualmente pela ministra Nancy Andrihgi. “É uma decisão inovadora”. A decisão da ministra Nancy Andrihgi só foi possível, pois teve como base o julgamento da 2ª Turma do STJ (REsp 226062), cuja juíza relatora foi a ministra Eliana Calmon. A 2ª Turma proferiu sentença semelhante a favor da Clínica Renal do Oeste S/C Ltda., em mandado de segurança proveniente de Santa Catarina. “A decisão anterior abriu o precedente; fundamentou o recurso”, ressaltou a advogada.

A ministra Nancy Andrihgi também se baseou na decisão da 1ª Turma do STJ, que julgou o recurso especial 209.629 - MG, cujo relator foi o ministro Milton Luiz Pereira, contra um outro argumento já utilizado pela Fazenda Nacional: o de que as sociedades civis optantes pelo Lucro Real, não teriam direito à isenção. “Desinfluyente para a solução da querela o direito de opção pelo regime de tributação de rendimentos com base no lucro real ou presumido”, relatou o ministro, à época.

A decisão individual da ministra Nancy Andrihgi tem o mesmo efeito jurídico, em relação à tomada pela 2ª Turma do STJ e também é definitiva (com trânsito em julgado), portanto não cabendo mais recursos.

Mas antes de obter a vitória perante a Fazenda Nacional, Jane Lapa teve que enfrentar alguns percalços. Ela perdeu em primeira instância na 4ª Vara Federal de Porto Alegre e teve seu recurso de apelação negado pelo TRF - 4ª Região. Até que o STJ acolheu o recurso especial, julgando-o procedente.

Vitórias com cautela

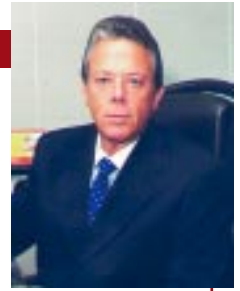
Por isso, ela vê a possibilidade de mais vitórias, mas com cautela. Jane acredita que novas ações podem ser impetradas contra a Fazenda, usando como precedente a decisão do STJ, mas alerta: “isso não significa que a Fazenda não possa se munir contra o argumento”. Enquanto o Governo não encontra novas justificativas legais para garantir a fração da Cofins paga pelas sociedades civis, a advogada Jane Lapa lembra que o mesmo argumento também pode ser utilizado pelas cooperativas e instituições financeiras.

Histórico

Na edição da *Revista Fenacon* n° 47, de novembro de 1999, a advogada Mônica Muro, relatava o processo legal pelo qual passavam as primeiras ações contra a supressão do favor fiscal concedido às sociedades civis. “Ao criar, através da Lei Complementar n° 70/91, a Cofins, o legislador estabeleceu no inciso II, artigo 6º da lei, a isenção da contribuição para as sociedades civis de que trata o artigo 1º do Decreto-lei n° 2.397, de 21/12/87”.

Mônica lembrava que, com a edição da lei n° 9.430, de 27/12/96, o Fisco passou a exigir dessas sociedades civis o recolhimento da Cofins. A alegação era a de que o artigo 56, da lei ordinária, teria revogado implicitamente a isenção fixada pela lei n° 70/91. O artigo 56, da lei 9.430, dizia: “As sociedades civis (...) passam a contribuir para a seguridade social com base na receita bruta da prestação de serviços (...)”.

“A partir de então, multiplicaram-se as autuações das sociedades que continuaram a não recolher a Cofins e também ações, especialmente mandados de segurança, destinados a afastar a exigência de recolhimento e as penalidades impostas pela Receita Federal”, destacava a advogada.



Mudanças no Código Tributário

A Lei Complementar 104, de 10 de janeiro de 2001 (DJU de 11/01/01), trouxe diversas modificações ao Código Tributário Nacional (CTN). As mais importantes se referem à elisão e evasão fiscal; à vedação à compensação; e à validação das multas no parcelamento fiscal

Celso Botelho de Moraes

A LC 104/01 introduziu um parágrafo único ao artigo 116, que permite à “autoridade administrativa desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária, observados os procedimentos a serem estabelecidos em lei ordinária”.

A doutrina reconhece dois tipos de procedimentos tendentes a diminuir a carga tributária: a elisão fiscal, que se conceitua como o ato lícito praticado pelo contribuinte para diminuir ou eliminar a referida carga, antes da ocorrência do fato gerador; e a evasão fiscal, que é o procedimento adotado com a mesma finalidade de diminuir a tributação, mas praticado após a ocorrência do fato gerador.

A primeira é, com dissemos, a operação lícita, um direito do contribuinte em fazer um planejamento tributário para pagar menos tributos, e a segunda seria a prática ilícita, ou seja, a sonegação, uma vez que o fato gerador já ocorreu. A alteração introduzida através do mencionado parágrafo único concede aos agentes fiscais poderes para desconsiderar um ato ou negócio jurídico praticado pelo contribuinte, no caso em que essa autoridade entender ter havido uma dissimulação.

Temos para nós que somente nos casos de simulação, tal como definidos no nosso Código Civil, será possível desconsiderar esses atos ou negócios, pois, pagar menos tributo de forma lícita, é um direito do contribuinte, assim como é direito de qualquer pessoa, física ou jurídica, em adotar procedimentos (lícitos, repita-se) para diminuir as despesas ou gastos. A lei que regulamentará esse dispositivo do CTN deverá ser bem precisa, sob pena de nos vermos à mercê da interpretação da fiscalização, nem sempre imparcial.

Vedação à compensação

Uma das mais corriqueiras formas dos contribuintes se ressarcirem de tributos pagos a maior ou recolhidos indevidamente é feita hoje via compensação, com base no

artigo 66 da Lei 8.383/91, na Lei 9430/96 e na Instrução Normativa nº 21/97. Como geralmente o Fisco impõe condições não previstas em lei a essas compensações, e, como na quase totalidade dos casos os valores apurados pelo contribuinte não batem com os números do Fisco, tem-se procurado o judiciário para que, através de ação judicial própria, seja reconhecido o direito à compensação.

O artigo 170, introduzido pela LC 104/01, veda a compensação enquanto o mérito da ação judicial, onde se está discutindo a legalidade ou constitucionalidade de determinado tributo, não for objeto de sentença transitada em julgado. Continuam válidas, porém, as compensações feitas administrativamente sob a égide dos atos supra referidos. Entendemos que as compensações já efetuadas com base em decisão judicial não serão afetadas pela nova lei.

Validação das multas no parcelamento fiscal

Uma outra alteração trazida pela LC 104/01 diz respeito à incidência das multas nos parcelamentos de débitos fiscais. O fisco sempre exige multa nos pagamentos espontâneos feitos além do prazo de recolhimento do tributo. A incidência da multa, nesses casos, vem, há tempos, sendo derrubada no judiciário, pois, na redação do artigo 138 do CTN, o pagamento espontâneo do tributo exime a responsabilidade do contribuinte e esse dispositivo não se refere à multa.

O mesmo entendimento vem sendo adotado pela maioria das decisões judiciais, no que se refere aos parcelamentos de débitos fiscais, pois entende-se que ao procurar a administração fiscal e solicitar um parcelamento de seus débitos, o contribuinte está também espontaneamente pagando, embora parceladamente, seu débito fiscal. Com a modificação introduzida, não mais será possível a discussão acerca da incidência da multa nos parcelamentos. Resta, contudo, afirmado que até a LC 104/01, não havia mesmo a incidência de multas nesses casos.

Celso Botelho de Moraes é advogado tributarista e colunista da Revista Fenacon em Serviços
E-mail - celmora@uol.com.br

Monte um eGroup

Ferramenta gratuita permite que várias pessoas com interesses comuns compartilhem informações entre si

Após anos convivendo com a Internet, sempre tive a curiosidade de montar um eGroup. Em janeiro, durante a primeira reunião da Diretoria da Fenacon – gestão 2001/2003 –, assumimos um compromisso de fazer com que nossos trabalhos fossem agilizados, utilizando as mais modernas ferramentas de comunicação.

A primeira idéia dada por um nobre colega capixaba foi para criarmos um eGroup exclusivo da diretoria, para que trocássemos informações e parecessem em tempo real na Internet. Foi a partir da decisão que eu tive a felicidade de descobrir esta maravilhosa ferramenta de comunicação entre pequenos ou grandes grupos de discussão.

O site eGroups é uma ferramenta gratuita que permite várias pessoas, que compartilham um mesmo interesse, trocar informações entre si. Talvez, a primeira vista, você tenha dúvida da segurança e confiabilidade que este aplicativo, disponibilizado no site <http://br.egroups.com>, pode nos trazer. Não se preocupe pois, no mundo existem 17 milhões de associados e, atrás de tudo, está a empresa Yahoo.com.

O eGroup pode ser utilizado para as mais diferentes finalidades e por grupos de diversas naturezas. Apenas para citar algumas delas, que justificam a criação de um grupo de discussões eletrônico, destaco:

- 1) Colegas de turma da faculdade
- 2) Membros de um condomínio ou associação de amigos
- 3) Membros da diretoria de uma entidade
- 4) Profissionais de uma determinada área que compartilham informações de interesse comum
- 5) Funcionários e colaboradores de uma pequena empresa
- 6) Colaboradores de projetos comerciais em locais diferentes
- 7) Boletim de e-mail

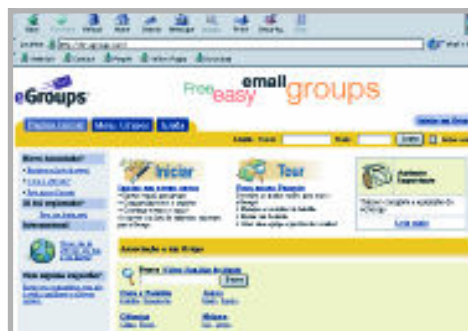
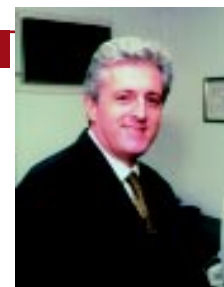
Vantagens do eGroups

Mensagens Instantâneas

Você pode cadastrar-se no grupo com a conta de email usual e, sempre que um dos membros disparar um email para o eGroups, automaticamente, todos receberão a mensagem. Isso evita a perda de tempo existente para digitar diversas contas de email.

Estas mensagens depois de enviadas também ficam gravadas no site do eGroups e você pode acessá-las de qualquer PC a qualquer momento. Se o grupo tiver a participação de muitas pessoas pode ser criado um 'Moderador' para filtrar as mensagens indesejadas.

Nivaldo Cleto



Compartilhamento de arquivos

O eGroups oferece 20 MB de espaço livre de disco para armazenar e compartilhar arquivos

escaneados, atas de reunião de diretoria, estatutos, fotos e outros arquivos. Além disso, você pode organizar diferentes tipos de arquivos em pastas para facilitar a busca. Compartilhe fotos para que todo o seu grupo possa vê-las. Precisa de um mapa para a próxima reunião? Grave-o no site do seu grupo.

Programação de Eventos

Com o calendário on-line do eGroups, você pode programar reuniões e enviar lembretes automáticos de e-mail para todos no seu grupo, do tipo - quem faz aniversário, quando será a data da próxima reunião -, com dias de antecedência, mantendo assim o grupo sempre bem informado.

Você pode escolher ver os próximos eventos por dia, por semana, por mês e até mesmo por ano. Fica praticamente impossível esquecer um compromisso, a não ser que o usuário não tenha o hábito de ler diariamente sua caixa postal eletrônica

Salas de Bate-papo

Cada grupo tem uma sala de bate-papo particular, que permite a entrada apenas de membros autorizados.

Pesquisas de Opinião

Dependendo da agilidade dos associados, você pode se surpreender com os resultados de uma pesquisa de opinião sobre determinados assuntos. Como exemplo prático, posso citar que, antes das reuniões de diretoria da Fenacon, realizadas após a adoção do eGroup, todos já haviam discutidos sobre a maioria dos assuntos, facilitando em muito as tomadas de decisões durante os encontros oficiais.

Por esses motivos, aconselho você a montar seu grupo de discussão, pois, se houver comprometimento dos associados, será de grande valia para seu lazer ou trabalho.

Nivaldo Cleto é diretor de Tecnologia da Fenacon e colunista da Revista *Fenacon em Serviços*
E-mail - ncleto@uol.com.br

Mini-Guia da Web

Hardware

IBM	www.ibm.com.br
Compaq	www.compaq.com.br
Semp Toshiba	www.semp Toshiba.com.br
Itautec	www.itautec.com.br
Hewlett Packard	www.hp.com.br

Informações fiscais e tributárias

Coad	www.coad.com.br
Cenofisco	www.cenofisco.com.br
IOB	www.iob.com.br
Fiscodata	www.fiscodata.com.br
Fiscosoft	www.fiscosoft.com.br
Informare	www.informanet.com.br
Koenig Consultoria	www.koenig.com.br

Impressoras

Hewlett Packard	www.hp.com.br
Epson	www.epson.com.br
Xerox	www.xerox.com.br
Lexmark	www.lexmark.com
Elgin	www.elgin.com.br
Canon	www.canon.com.br

Softwares

ABES	www.abes.org.br
Alterdata	www.alterdata.com.br
Brasil Informática	www.brasil-info.com.br
Brasoftware	www.brasoftware.com.br
Compusul	www.compusul.com
Contmaster	www.contmaster.com.br
Copan	www.copaninfo.com.br
DPComp	www.dpcomp.com.br
Exactus	www.exactus.com.br
Ledware	www.ledware.com.br
Mastermaq	www.mastermaq.com.br
Microsoft	www.microsoft.com/brasil
Novell	www.novell.com.br
Prosoft	www.prosoft.com.br
SuperSoft	www.supersoft.com.br
Symantec	www.symantec.com.br

Governo e entidades

Audibra	www.audibra.org.br
CEF	www.cef.gov.br
CFC	www.cfc.org.br
Fenacon	www.fenacon.org.br
Ibracon	www.ibracon.com.br

Ministério da Fazenda	www.fazenda.gov.br
Posto Fiscal /SP	www.pfe.sp.gov.br
Previdência Social	www.mpas.gov.br
Receita Federal	www.receita.fazenda.gov.br
Sebrae	www.sebrae.org.br
Serpro	www.serpro.gov.br

Livrarias & Editoras

Ática	www.atica.com.br
Atlas	www.atlasnet.com.br
BookNet	www.booknet.com.br
Cultura	www.livcultura.com.br
Ltr	http://safe.tesla.com.br/ltr/home.htm
Makron Books	www.makron.com.br
Saraiva	www.livrariasaraiva.com.br
Siciliano	www.siciliano.uol.com.br

Busca na Rede

Cade	www.cade.com.br
Alta Vista	www.altavista.com
Yahoo	www.yahoo.com
Metaminer	http://miner.boi.com.br/index.html
RadarUOL	www.radaruol.com.br

Alterdata

Certificada e Selada

Primeiros Selos da Qualidade Contábil são concedidos no Ceará

Um comitê formado por entidades representativas das organizações contábeis; dos contabilistas, dos usuários dos serviços contábeis e instituições de ensino superior concedeu a sete empresas cearenses os primeiros Selos da Qualidade Contábil conferidos no Brasil. A solenidade especial para a entrega do Diploma da Qualidade aconteceu no dia 31 de janeiro, em Fortaleza.

As empresas diplomadas foram a Aspec – Assessoria Processamento e Contabilidade, Controller – Auditoria e Assessoria Contábil, Fortes – Auditoria e Consultoria de Empresas, Gesplan – Contábil Empresarial, Marpe Auditores Associados, Marpe Contadores Associados e Secran – Assessoria & Consultoria Contábil.

Origem do selo

Segundo José Carlos Fortes, presidente do Comitê de Concessão do Selo da Qualidade Contábil, a idéia da criação de um selo da qualidade nasceu há dois anos no CRC-CE, entidade da qual também é vice-presidente. Para que a iniciativa, pioneira no Brasil, se tornasse realidade, foram necessários dois anos de discussões, com a realização de diversas audiências públicas. Uma comissão foi constituída para a elaboração de um anteprojeto do regulamento, cuja aprovação ficou a cargo do comitê.

São os integrantes do comitê que escolhem, segundo critérios rigorosos, as empresas que poderão ostentar o selo pelo período de um ano. Cada representante responde a mandato de dois anos. O selo só pode ser concedido às organizações contábeis registradas no CRC-CE, na forma de sociedade ou escritório individual.

Inscrição prévia

Para pleitear o selo, a empresa deve se inscrever junto ao comitê, apresentando detalhada documentação que inclui, entre outras informações - quantidade, formação e qualificação da equipe técnica, com síntese curricular dos sócios ou titular, funcioná-

rios, estagiários e parceiros não eventuais, com contratos escritos; e descrição da estrutura de apoio (espaço físico, mobiliário, equipamentos de informática, softwares, meios de comunicação, impressos utilizados, assinaturas de jornais e revistas técnicas).

Avaliação

“Durante quatro meses este comitê - formado por entidades representativas da classe contábil, instituições de ensino superior e entidades representativas dos usuários de serviços contábeis - avaliou as empresas em sua estrutura física, informatização dos processos, treinamento da equipe e pesquisa de satisfação junto aos clientes”, confirmou Fortes, destacando a abrangência dos critérios adotados para a concessão.

Também deve fazer parte da documentação, por exemplo, exigências como: comprovante, certificado ou declaração de participação em eventos de interesse da atividade, totalizando, no mínimo, 30 horas/ano, nos últimos 12 meses, relativo a cada sócio, proprietário e colaborador; e declaração da utilização de sistema informatizado (devidamente legalizado) para execução dos serviços de escrituração contábil, fiscal e de pessoal.

Acesso à empresa

Os inscritos também devem apresentar autorizações para acesso da Comissão de Avaliação do Comitê às dependências da empresa, para verificação dos requisitos da concessão do Selo; e aplicação de pesquisa confidencial, junto aos seus clientes e aos seus colaboradores a fim de detectar o nível de satisfação. As Comissões de Avaliação são compostas por três membros, nomeados pelo Comitê. Pelo menos um deverá ser bacharel em Ciências Contábeis, registrado no CRC-CE e em situação regular.

As decisões de concessão do Selo da Qualidade são tomadas por maioria absoluta dos votos dos membros do Comitê, após apreciação de relatório conclusivo elabora-

do pela Comissão de Avaliação. Caso a empresa seja ‘reprovada’, deverão ser informadas as razões. Uma vez ‘aprovada’, a organização contábil recebe o “Diploma da Qualidade” e 50 Selos da Qualidade, podendo adquirir maior número, a seu critério. A impressão e o controle do Selo da Qualidade é da competência exclusiva do Comitê de Concessão, ao qual caberá a responsabilidade pela sua distribuição e valor de cada unidade adicional.

José Carlos Fortes define o selo como uma espécie de ISO 9000 para as empresas contábeis. “Será um emblema que as diferenciara no mercado”, destaca, se referindo às vantagens que a ‘certificação’ poderá trazer para as detentoras do emblema. Segundo Fortes, o selo, utilizado como ferramenta de marketing, pode influenciar a decisão de um novo cliente. “O selo distingue um grupo seleto de empresas, que podem se beneficiar em uma concorrência”. Para este ano, apenas sete empresas se candidataram. Todas foram aprovadas. Segundo Fortes, outras empresas se interessaram, mas desistiram da inscrição pelo nível rigoroso de exigências.

Comitê de concessão do selo da qualidade

- Sescon-CE
- CRC-CE
- ACC – Academia de Ciências Contábeis do Estado do Ceará
- Astec – Associação dos Técnicos em Contabilidade do Estado do Ceará
- Sincce – Sindicato dos Contabilistas do Estado do Ceará
- UCC – União dos Contabilistas do CE
- Sebrae
- Facic – Federação das Assoc. do Comércio, Indústria e Agricultura do CE
- CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Fortaleza
- ACC – Associação Comercial do CE
- UFC – Universidade Federal do Ceará
- UECE – Universidade Estadual do CE
- Unifor – Universidade de Fortaleza
- FIC – Faculdades Integradas do CE

Treinamento e prática

Discurso proferido pelo empresário contábil José de Arimatéia Queiroz, representando as organizações que receberam o 'Diploma da Qualidade Contábil'

É com grande satisfação que recebo a missão de representar, neste magnífico evento, as empresas laureadas com o 'Selo da Qualidade das Organizações Contábeis', principalmente estando presente uma parte significativa do PIB cearense. Início citando um pensamento do grande filósofo grego Aristóteles: 'A excelência é uma habilidade conquistada através de treinamento e prática. Somos aquilo que fazemos com frequência, portanto, a excelência não é um ato, e, sim, um hábito'.

O filósofo e pensador Aristóteles, no alto de seu vasto conhecimento e percepção, preconizava a importância de se buscar a excelência. E é sobre isso que gostaria de falar. Sobre qualidade, assunto de vital importância para as empresas e constante tema de preocupação das organizações. Algo que vem se tornando uma questão estratégica, inter-relacionada à sobrevivência em um sistema globalizado e competitivo em que qualidade e produtividade são bases fundamentais do mundo interconectado e veloz.

É neste cenário que o conceito de qualidade vem evoluindo e acabando por incorporar em sua definição a satisfação completa dos clientes, parceiros, equipe, fornecedores ou quaisquer outros que estabeleçam relações de negócios. Sendo requisito nos mais diversos setores da economia mundial, inclusive no segmento contábil, a qualidade impõe às empresas e aos colaboradores envolvidos uma nova forma de encarar o trabalho, que não se limita a simples obtenção de resultados, mas envolve a manutenção de metas e de novos desafios.

O 'Selo da Qualidade das Organizações Contábeis' é, portanto, uma excelente oportunidade para as empresas da área, que atuam dentro de padrões éticos e profissionais de elevado nível, oferecerem qualidade através de consultorias, assessorias e execução dos serviços contábeis, desenvolvendo uma contabilidade que sirva como fonte de informação gerencial para as empresas, indo além das informações institucionais e societárias; não existindo somente para o atendimento ao Fisco.

O Selo nos induz a refletir sobre os desafios com que se confronta todo o segmento contábil. Para tanto, é preciso que as organizações contábeis tornem 'tangível' o 'intangível'. Ou seja, consigam transformar em realidade este serviço que não pode ser sentido, provado, ouvido ou cheirado antes de ser contratado. Algumas iniciativas podem evidenciar esta qualidade total nos serviços, como a localização da empresa prestadora, a capacidade de seus colaboradores, a modernidade dos equipamentos, programas e materiais utilizados, a tecnologia dos meios de comunicação envolvidos, além de um preço compatível com o mercado.

Qualificação Profissional

Pela busca da excelência em serviços, a classe contábil cearense merece destaque no que tange às evoluções em busca do aprendizado constante, através da reciclagem dos profissionais que se tornam cada vez mais aptos para avaliar o setor. Digno também de mérito é o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará, que lidera o processo de educação continuada, estabelecendo parcerias

com as diversas entidades relacionadas com o segmento contábil, tais como, universidades, sindicatos, associações e órgãos públicos, possibilitando crescimento técnico e científico da categoria como um todo.

É por meio destas e de outras iniciativas que o profissional de contabilidade vem sendo preparado para contribuir com o aumento do nível de qualidade dentro das organizações contábeis. Pois, se há algum tempo, os investimentos vinham se concentrando no campo da tecnologia, através de equipamentos de informática, programas contábeis e de gerenciamento das empresas - neste século XXI, prevalece a qualificação do profissional como ferramenta principal que é o capital intelectual.

Mas, o nosso maior desafio é criar uma 'cultura empresarial' que torne as empresas contábeis orientadas para o cliente, de modo que todos os dirigentes e colaboradores estejam devidamente preparados e dispostos a satisfazer plenamente os clientes - gerando informações confiáveis e que conduzam os empresários na tomada das decisões.

Portanto, nosso propósito, mais do que nunca, é prestar serviços que visem a satisfação de nossos clientes. Buscar a satisfação era o que estava implícito nas palavras do mestre Aristóteles, que mencionei no início. Uma satisfação que vai além do ato esporádico, mas que está presente em nossa vida, como um hábito. Assim, o 'Selo da Qualidade das Organizações Contábeis' nos compromete com um trabalho que tem data para começar - o qual já começamos - mas que não terá data para terminar'.

José de Arimatéia Queiroz
Gesplan Contábil Empresarial S/C Ltda.

DP Comp

TORNE SUA EMPRESA UMA PRESTADORA

DE SERVIÇOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO

O Portal da Fenacon destaca sua empresa no mercado.

A ferramenta de atualização com informações em tempo real.

Acesso na página principal às principais notícias e mudanças na legislação tributária.



Serviços On-Line da Fenacon

- Boletim Diário sobre Mudanças na Legislação (Gratuito)
- Consulta e emissão de Certidões do INSS, Receita Federal, PGFN e FGTS
- Cálculo e emissão de guias de INSS em atraso
- Consulta de Marcas e Patentes (INPI)
- Legislação OnLine - Net - IOB
- Consulta gratuita em tempo real de toda legislação federal (Leis, Decretos, Códigos, Legislação Trabalhista, Previdenciária etc...)
- Diários Oficiais de todo Brasil
- Acompanhamento de Processos Judiciais
- Links com os principais órgãos públicos



Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas

O que você faz que agrada aos seus clientes?

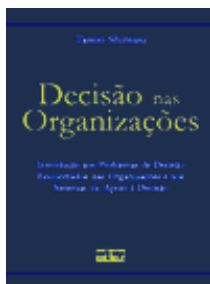
Agregando Valor Emocional Positivo
David Freemantle
Editora: Makron Books
304 páginas
Preço: R\$39,00



Este livro baseia-se em um estudo de diversas empresas em dezenove países sobre o que leva ao sucesso ou ao fracasso no serviço de atendimento ao cliente. As empresas que se destacaram constantemente agregaram valor emocional com três atributos: Criatividade, Conectividade Emocional e Integridade. David Freemantle examina estes atributos inter-relacionados com a psicologia subjacente necessária ao seu desenvolvimento. Ao fazê-lo realça os três motivadores-chave - Energia, Direcionamento Emocional e Espírito - que permitem às pessoas da linha de frente agregar valor emocional ao serviço que prestam. *O Que Você Faz Que Agrada aos Seus Clientes?* é indicado a todos que desejam descobrir os elos que faltam para fornecer o melhor serviço de atendimento ao cliente. David Freemantle mostra que, agregando-se valor emocional (e-value) a tudo que uma empresa e seu pessoal fazem, a probabilidade de agradar aos clientes aumenta, juntamente com a rentabilidade. Em um mundo competitivo é relativamente fácil copiar produtos e preços, mas é praticamente impossível copiar pessoas e marcas. O acréscimo do valor emocional está no cerne do debate sobre gerenciamento de pessoal e serviços de atendimento ao cliente. Os clientes querem ser apreciados pelas pessoas que os servem.

Decisão nas organizações

Editora: Atlas
Autor: Tamio Shimizu
Páginas: 320 páginas
Preço: R\$ 35,00



Este livro apresenta as principais estratégias e metodologias de tomada de decisão utilizadas em diversos problemas das Ciências Humanas, Exatas e da Tecnologia, mostrando problemas

práticos de tomada de decisão encontrados no mundo real, seguidos de uma introdução teórica sobre os modelos de decisão e exemplos ilustrativos. O texto foi preparado tendo em vista executivos, analistas, gerentes e profissionais de outras áreas; professores, alunos de graduação e pós-graduação; e analistas de mercado financeiro. Para gerentes, executivos e profissionais envolvidos em tomada de decisão, a leitura pode ser rápida concentrando-se nas seções de colocadas no início e nas introduções de cada capítulo, com a finalidade de assimilar os modelos existentes e efetuar julgamento próprio do processo de tomada de decisão, levando em conta as complexidades do comportamento organizacional encontradas nas empresas.

Serviço ao cliente na internet

Construindo Relacionamentos, Aumentando a Fidelidade, e Permanecendo Competitivo
Autor: Jim Sterne
editora: Makron Books
372 páginas
Preço: R\$39,00



Um guia para aproveitar as vantagens de se relacionar bem com o cliente na Internet. Um dinâmico Web site de serviço ao cliente pode aumentar tremendamente a lealdade do cliente e prover uma margem competitiva que todas as empresas empenham-se em alcançar. Mas para dirigir um site de sucesso, deve-se conhecer as tecnologias mais recentes e entender como integrá-las em sua estratégia de negócio. Escrito por Jim Sterne, reconhecido internacionalmente como especialista em marketing na Web, esse livro explica claramente essas tecnologias e demonstra como as empresas de todos os tamanhos podem usá-las para criar e manter sites de serviço ao cliente. Traz passos necessários para fazer a transição de seu atual suporte a cliente atual através da Web. Para quem quer trabalhar com um site próprio, este texto apresenta informações valiosas para melhorar seu site atual, economizar e prover suporte de melhor qualidade. E com a ajuda de inúmeros estudos de casos de diferentes setores, aponta como outras empresas criam e mantêm seus Web sites. Esse livro se propõe a: criar um plano de atendimento que traz toda a vantagem do potencial da Web; determinar a melhor

forma de apresentar as informações de uma empresa na Web; gerenciar e-mail; auxiliar na descoberta do que os clientes querem e como medir a satisfação deles; esclarecer como utilizar extranets para manter clientes e parceiros de canal e bloquear os concorrentes

O acidente do trabalho - Em perguntas e respostas

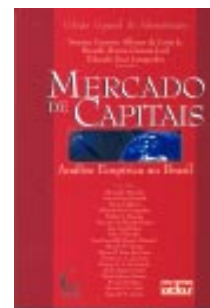
Editora: Ltr
Autor: João Salvador Reise
Naray Jesimar
Aparecida Paulino
Páginas: 184
Preço: R\$ 25,00



Guia prático para consultas rápidas envolvendo as implicações jurídicas dos acidentes ocorridos no ambiente do trabalho.

Mercado de Capitais - Análise empírica no Brasil

Editora: Atlas
Autor: Vários
Páginas: 222
Preço: R\$ 35,00



Textos selecionados por três professores de Finanças e que abrangem temas em evidência na literatura internacional e enfatizam a parte empírica de finanças. São 14 capítulos organizados em três partes: Administração de carteiras, Modelos de preços e Anomalias e eficiência. Entre os capítulos estão: "Avaliação de desempenho dos investimentos em fundos de pensão", "Teoria do Caos e mercado financeiro", "Market timing no Brasil", "Integração das bolsas de valores de Buenos Aires e São Paulo". Os organizadores dos textos são os seguintes professores: *Newton Carneiro A. Costa Jr* - titular do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Catarina; *Ricardo Pereira Câmara Leal* - professor adjunto e diretor do Instituto de Pós-graduação e Pesquisa em Administração (Coppead) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e *Eduardo Facó Lemgruber* - professor do Instituto de Pós-graduação e Pesquisa e Administração da UFRJ e doutor pela University of California)

Disposição para fiscalizar

Ministério do Trabalho orienta auditores a proceder fiscalização do pagamento das contribuições sindicais

A diretoria da Fenacon solicitou, no início de fevereiro, audiência com o ministro Francisco Dornelles, para discutir estratégias do Ministério do Trabalho e Emprego para a fiscalização de recolhimentos de contribuições sindicais.

Uma das razões que motivaram o pedido de audiência, foi o Memo-circular n° 9 expedido no ano passado pela Secretaria de Fiscalização do Trabalho, do MTE. O documento pedia a todos os chefes de fiscalização para que orientassem os auditores fiscais, em suas inspeções, a verificarem o recolhimento da contribuição sindical de empregados e empregadores.

A posição tomada pelo MTE mostrou disposição de se fazer cumprir o artigo 578

e seguintes da CLT, que tratam da fixação, do recolhimento e aplicação da contribuição sindical. Os dispositivos também conferem às delegacias regionais do trabalho o procedimento de fiscalização e aplicação de multas em caso de infrações.

Posição definida

Para o diretor de Relações Institucionais da Fenacon, Haroldo Santos Filho, a circular foi um primeiro passo dado pelo Ministério, no sentido de assumir uma posição mais definida em relação à fiscalização de contribuição sindical. Mas ainda há o que se avançar.

“O Ministério do Trabalho é o mais interessado na contribuição, pois uma parte vai para o Fundo de Amparo ao Trabalhador –

FAT. Mas o que temos visto é que, em alguns Estados não há essa preocupação de fiscalizar”, destacou Haroldo, que acrescenta: “na reunião, queremos ajudar a fortalecer a idéia de que o MTE oriente seus delegados para procederem a fiscalização”.

O presidente do Sescon/SP, Carlos José de Lima Castro, lembra que, com a promulgação da Constituição de 1988, o MTE, “sob particular entendimento da nova disciplina do direito sindical”, passou a desprestigiar o trabalho de fiscalização imposto pelos artigos 598 e seguintes da CLT. Posição que parece mudar com a circular n° 9.

“Agora o ministério mostra uma posição forte”, diz Castro. O prazo regular de recolhimento da contribuição sindical expirou no dia 31 de janeiro. Mas o momento é oportuno para alertar as categorias representadas sobre o assunto, já que os sindicatos devem começar, a partir de agora, a realizar os procedimentos de cobrança administrativos junto às empresas inadimplentes.

Folhamatic

Nova diretoria em SC

Novo corpo diretivo do sindicato de Santa Catarina quer investir na abertura de escritórios regionais

Um dos principais compromissos da nova diretoria do Sescon/SC, gestão 2001/2003, será a ampliação dos escritórios regionais, com o conseqüente aumento do número de associados atendidos. Já foram criados os do Planalto (Lages) e do Litoral (Balneário Camboriú). “Temos projetos para a implantação dos escritórios das regiões Sul (Tubarão ou Criciúma) e Oeste”, adiantou o atual presidente da entidade, Vilson Wegener, durante a solenidade de posse, que ocorreu no dia 11 de janeiro, em Joinville. Para isso, pretende contar com as parcerias da Fecontesc e dos Sindicatos.



O novo presidente do Sescon/SC, Vilson Wegener, pretende abrir escritórios nas regiões Sul e Oeste do Estado. Acima, registro da posse dos novos diretores, que teve a presença do presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto.

O novo presidente se comprometeu a dar continuidade às várias outras atividades iniciadas ao longo das gestões anteriores. “A comunicação com os associados e filiados, através da Internet, Jornal do Sescon/SC e de fax, tem sido muito intensa, tornando a nossa entidade uma das mais ativas no item comunicação”, destacou Wegener, lembrando também ações como a postergação do prazo para opção do Simples: “foi resultado de um trabalho conjunto, que beneficiou todo o País”.

Vilson Wegener ainda ressaltou, em seu discurso, o trabalho que o presidente Roberto Wuthstrack e sua equipe realizaram, conquistando representatividade nacional, destaque e respeito dos outros Sescons e da Fenacon.

A informalidade e a inovação foram algumas das características da posse, já que não houve a formação de uma mesa oficial. A solenidade contou com a presença de diversas autoridades. Entre elas, os presidentes da Fenacon, Pedro Coelho Neto; Fecontesc, Salésio Rocha Machado; e CRC/SC, Juarez Domingues Carneiro. Após o discurso do presidente Roberto Wuthstrack, os membros da nova diretoria assinaram a ata de posse e repetiram o Termo de Com-

promisso, lido pelo presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto, que, em seguida, saudou os presentes.

Prêmio

O evento também contou com a entrega do ‘Prêmio Destaque Anual Sescon/SC’. O prêmio foi instituído com o objetivo de homenagear e trazer a público a gratidão da entidade àqueles que contribuíram para o engrandecimento das empresas de contabilidade e de assessoramento e aperfeiçoaram o relacionamento entre as empresas e os órgãos públicos.

O prêmio foi dividido em três categorias. Na categoria ‘Empresários da área contábil, de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas’, a homenageada foi Magda Bez, de Balneário Camboriú. Para a categoria ‘Membros de Órgãos Públicos’, o escolhido foi o servidor da Previdência Social, em Joinville, Walmor Garcia Filho.

O empresário Roberto Wuthstrack, ex-presidente do Sescon/SC e atual diretor administrativo da Fenacon, também recebeu homenagem especial. Depois dos cerimoniais e da premiação, foi servido um jantar de confraternização.

Eventos Sescons 2001

Sescon/Sergipe

Março

Mesa Redonda (DRF-AJU)
Tema: IRPJ/ IRPF
Data: 21/03/2001

Abril

Fórum de Contabilidade - CRC/SE (apoio Sescon/SE)
Jantar de Confraternização - Sescon/SE (entrega de comenda - 10, 20 e 30 anos)
Data: 27/04/2001

Mai

Mesa Redonda
Tema: Marketing na prestação de serviços
Data: 16/05/2001

Junho

Mesa Redonda (DRT/SE)
Tema: Legislação trabalhista
Data: 20/06/2001

Julho

Mesa Redonda (Sefaz/SE)
Tema: Substituição tributária
Data: 18/07/2001
Jantar de Confraternização - Sescon/SE
Data: 27/07/2001

Agosto

Mesa Redonda
Tema: Planejando e administrando sua empresa
Data: 15/08/2001

Setembro

Encontro dos Municípios Sergipanos - CRC/SE (apoio do Sescon/SE)

Outubro

Jantar de Confraternização - Sescon/SE
Data: 10/10/2001

Novembro

Mesa Redonda
Tema: Qualidade no atendimento ao cliente
Data: 21/11/2001

Dezembro

Jantar de Confraternização - Sescon/SE
Data: 19/12/2001

Sescon/Ceará

Março

Palestra-almoço
Tema: Motivando todos para as vendas e atendimento
Data: 16/03/2001
Curso Técnico
Tema: Legislação municipal

Eventos Sescons 2001

Data: 19 a 23/03/2001

Abril

Palestra-almoço

Tema: Mediação e arbitragem

Data: 13/04/2001

Curso Técnico

Tema: Legislação Federal(SRF)

Data: 16 a 20/04/2001

Junho

Palestra-almoço

Tema: Qualidade na organização e nos serviços contábeis

Data: 15/06/2001

Curso Técnico

Tema: Construção Civil

Data: 26 a 30/06/2001

Julho

Palestra-almoço

Tema: Percepção e criatividade como fatores de sucesso

Data: 13/07/2001

Curso Técnico

Tema: Substituição tributária/antecipação

Data: 16 a 20/07/2001

Setembro

Palestra -almoço

Tema: Liderança

Data: 14/09/2001

Curso técnico

Tema: Oratória

Data: 17 a 21/09/2001

Outubro

Curso Técnico

Tema: ECF/SISIF

Data: 15 a 19/10/2001

Novembro

Palestra-almoço

Tema: Reforma Tributária

Data: 23/11/2001

Obs.: Datas sujeitas a alteração

Sescon/Mato Grosso

Março

Palestra

Tema: Imposto de Renda

Data: 16/03/2001

Abril

Curso especial para secretárias

Data: 16 a 20/04/2001

Mai

Curso

Tema: Escrituração fiscal completa

Data: 21 a 25/05/2001

Junho

Palestra (Dpto. Fiscal)

Tema: Substituição tributária/ICMS garantido e

estimativa

Data: 29 de junho

Julho

Palestra (Depto. Fiscal)

Tema: ICMS Redução base de cálculo – GIA

Eletrônica

Data: 06/07/2001

Palestra (Depto. Fiscal)

Tema: Cálculo de encargos micro empresa/EPP

Data: 27/07/2001

Agosto

Curso

Tema: Etiqueta profissional (CRC/ Secretaria de Fazenda Estadual)

Data: 20 a 22 de agosto

Setembro

Palestra

Tema: Desinibição, dicção e oratória

Data: 14/09/2001

Curso

Tema: Licitações públicas (empresas e documentos exigidos)

Data: 17 a 19/09

Outubro

Preparativos e realização do 6º Toemco – Torneio de futebol entre as empresas contábeis

Data: 12/10/2001

Novembro

Semana sobre Inteligência emocional e qualidade total

07/11/2001

Palestra

Tema: Controle/conciliação das contas a receber/ obrigações- 23/11

Preparativos da '6ª Festa do empresário/ personalidade contábil do ano'

Data: 08/12/2001

Sescon/ Mato Grosso do Sul

Março

Seminário

Tema: IRPF/2001

Data: 13/03/2001

Local: auditório do Sescon/MS (previsto)

Palestra

Tema: Viva legal com sua empresa

Data: 14/03/2001

* O evento será realizado no interior do Estado

Abril

Seminário

Tema: Alterações na legislação trabalhista

Data: 10/04/2001

Seminário

Tema: Alterações previdenciárias

Data: 18/04/2001

3º Encontro Estadual de Contabilidade MS

Data: 25/04/2001

Almoço de confraternização pelo Dia do

Contabilista

Data: 29/04/2001

Mai

Palestra

Tema: Viva legal com sua empresa

Data: 15/05/2001

Seminário

Tema: Atualização do ICMS

Data: 23/05/2001

Seminário

Tema: Alterações na legislação da profissão contábil e Contrato Social e Normas do Comércio

Data: 08/06/2001

Palestra

Tema: Ética profissional e Normas Brasileiras de Contabilidade

Data: 20/06/2001

Julho

Palestra

Tema: Viva Lega com sua Empresa

Data: 10/07/2001

Local: Dourados – MS

VI Esinco – Encontro Estadual dos Sindicatos de Contabilidade do MS

Data: 20 e 21/07/2001

Local: Três Lagoas – MS

Agosto

Palestra

Tema: Viva legal com sua empresa

Data: 09/08/2001

Local: Corumbá – MS

Seminário

Tema: ITR 2001 – Imposto Territorial Rural

Data: 22/08/2001

Setembro

Palestra

Tema: Viva legal com sua empresa

Data: 13/09/2001

Local: Três Lagoas – MS

Seminário INSS

Data: 26/09/2001

Outubro

Seminário

Tema: Lei de Responsabilidade Fiscal

Data 10/10/2001

Palestra

Tema: Como reinventar seu negócio

Data: 25/10/2001

Novembro

Seminário

Tema: Rotinas do Departamento Pessoal

Data: 13/11/2001

Palestra

Tema: Atualização do ISS

Data: 28/11/2001

Dezembro

Jantar de Confraternização de Final de ano

Data: 07/12/2001

IRPF afinado

Programa ajuda a conferir dados antes que declaração seja entregue ao Leão

Ter a possibilidade de checar a renda presumida, com base na CPMF retida pela renda auferida. Esta é a novidade trazida pelo programa ProAnalir, versão 2001, que auxilia o contribuinte a analisar e conferir os dados do Imposto de Renda de Pessoas Físicas, antes que a declaração seja entregue ao Leão. Em tempos de quebra de sigilo bancário, o recurso vem trazer mais uma facilidade e tranquilidade aos contribuintes.

“Queremos ajudar o contribuinte a fazer uma declaração coerente com a receita dele”, destacou Orlei Bernardi, diretor de Marketing da Prosoft Tecnologia, empresa desenvolvedora do programa. O ProAnalir, que já existe há 5 anos, trabalha a partir de informações introduzidas no programa da Receita Federal (disponibilizado na Internet, desde o dia 21 de fevereiro), evitando que o

contribuinte caia na malha fina.

O Pro Analir também é uma ferramenta bastante útil para empresas contábeis, pois traz diversas facilidades, que complementam o programa oficial. A rotina de ‘Análise econômico financeira dos valores da declaração’, por exemplo, permite checar rapidamente a coerência dos valores lançados, garantindo uma consistência do caixa de cada declaração.

Outra vantagem é a rotina de importação de fontes pagadoras, doações e pagamentos, útil para quem possui informações idênticas ao exercício anterior. Há a ‘Planilha de dados’, com carta de apresentação e informações referentes a declaração do ano anterior, para que



possa ser feita uma checagem dos dados que tenham sido alterados durante o exercício (bens, dívidas, informações pessoais).

O ProAnalir ainda traz agenda de entrevista, sessão de pendências e anotações, emissão de etiquetas de identificação dos declarantes, impressão de Darf's em formulário contínuo, deskjet ou laser, com separação de cotas e taxas Selic, além de controle e emissão do recibo de honorários da confecção da declaração.

O produto pode ser encontrado em duas versões: light, para o processamento de até 5 declarações; e Profissional, que processa número ilimitado de declarações. Ambas são mono-usuário, não trabalham em rede. O light custa R\$ 37 e o Profissional, R\$ 97. A configuração mínima necessária é: PC 486 ou superior, com 8Mb de memória RAM, 10 Mb de espaço livre em disco e sistema operacional Windows 3.1 ou superior.

Exactus

Folha On-Line

Saiba por que as declarações de renda caem na malha fina

(12/02/2001 - 19h29) - Erros nas informações prestadas ou falta de mão-de-obra para checar todas as declarações. Essa é a explicação da Receita Federal para as restituições que caem todos os anos na malha fina.

Dados da Receita mostram que aproximadamente 500 mil pessoas caem na malha fina todos os anos. Desse total, 10% são contribuintes que incluídos na lista de pendências do Leão por falta de qualidade na informação da declaração.

Em 2000 (ano-base 1999), o número de declarações retidas na malha fina ficou próximo à média histórica: 474 mil pendências.

Segundo o supervisor do programa de

Imposto de Renda da Receita Federal, Luiz Carlos Rocha Oliveira, a lista de pendências é formada por declarações que precisam ser checadas manualmente pelo setor de fiscalização.

“Nem toda checagem significa que a declaração tem erro ou informação prestada de má-fé pelo contribuinte. Mas existem informações que precisam ser confrontadas manualmente pelos fiscais e esse trabalho leva tempo”, disse Oliveira.

Existem três categorias de falhas de informação que são as mais comuns entre a lista de declarações pendentes:

* **qualidade da informação:** a declaração está correta, mas o contribuinte deixou de informar algum dado ou informou de forma errada;

* **problemas com a fonte pagadora:** a empresa (fonte pagadora) mandou os dados errados, ou pior, recolheu do funcionário e não repassou para a Receita.

Nesse caso, embora o contribuinte não tenha nada a ver com o erro, sua restituição só será liberada depois que a fonte pagadora acertar a situação;

* **programa de demissão voluntária (PDV):** o contribuinte entrou no PDV da sua empresa, declarou o imposto retido ou entrou com processo na Receita e quer a devolução do valor pago a mais. Nesse caso, mesmo que os dados estejam corretos, os fiscais da Receita têm de conferir a declaração manualmente.

Mesmo quem não caiu na malha fina da informação, pode ter sua declaração incluída na lista de pendências por atraso no processamento. É a chamada fila de espera de pagamento.

Isso acontece porque o número de declarações aumenta a cada ano e o pessoal da Receita continua mesmo.

(Fabiana Futema)

MasterMaq

Prosoft



**A EMPRESA
DE SERVIÇOS
TAMBÉM MERECE SER
SIMPLES.**

Uma campanha da FENACON e NPECT
em defesa do regime Simplificado
de Tributação para as empresas
de serviço de todo o Brasil.

Abrace esta idéia e mande sua
manifestação através do e-mail
fenacon@fenacon.org.br

